



## União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Não aplicável

### 13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Taxa de ocupação de mercados e Feiras, Utilização de Instalações Desportivas e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2022 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2021		2022	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
<b>Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>10 841,90 €</b>		<b>29 709,95 €</b>	- €
Animais	2 336,20 €		2 358,60 €	
Outras	8 250,70 €		26 956,35 €	
Taxas multas e outras penalidades	255,00 €		395,00 €	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>6 325,46 €</b>		<b>2 250,37 €</b>	- €
Outros	6 325,46 €		2 250,37 €	
<b>Total</b>	<b>17 167,36 €</b>	- €	<b>31 960,32 €</b>	- €

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

### 14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- b) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças



**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à Freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Barreiro.

**c) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.**

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2021		2022	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
<b>Impostos diretos e indiretos</b>	<b>47 004,50 €</b>		<b>48 960,29 €</b>	<b>- €</b>
Imposto municipal sobre imóveis	47 004,50 €		48 960,29 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>1 310 580,06 €</b>		<b>1 543 464,46 €</b>	<b>- €</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	427 664,00 €		449 047,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6 536,00 €		15 669,00 €	
Remunerações dos Eleitos Locais	38 374,13 €		38 919,05 €	
IEFP	125 332,50 €		138 040,17 €	
Transferências - CMB	712 673,43 €		901 789,24 €	
Transferências - Anafre "Bilha Solidária"	- €		448,50 €	
<b>Total</b>	<b>1 357 584,56 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 592 424,75 €</b>	<b>- €</b>

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.

No exercício de 2022 a União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena não contabilizou nenhuma transferência obtida que fosse imputável a investimento.

**15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

Não se verificaram movimentos desta natureza.

**16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**

Não aplicável.

**17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.*



**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

**18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

- a) Clientes, contribuintes e utentes - Sem comentários (saldo zero);
- b) Fornecedores - Sem comentários (saldo zero);
- c) Estado e outros entes públicos - esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2021	2022	Variação
Retenção de Imposto sobre o rendimento	2 902,00 €	2 973,00 €	71,00 €
Caixa Geral de Aposentações	2 034,26 €	1 965,19 €	-69,07 €
Segurança Social	1 964,47 €	1 962,95 €	-1,52 €
Subsistemas de saúde - outros	77,29 €	85,71 €	8,42 €
<b>TOTAL</b>	<b>6 978,02 €</b>	<b>6 986,85 €</b>	<b>8,83 €</b>

Quadro 10 – Estado e Outros Entes Públicos

**19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

A União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena em 2022 tem a seguinte variação do número de funcionários:

Recursos Humanos	31/12/2021	Variações		31/12/2022
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	36	0	4	32
Executivo	3	0		3
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>35</b>

Quadro 11 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2022 foram os a seguir apresentados:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Variação
63.0.1.1/	Remuneração base	75 653,04 €	76 616,04 €	963,00 €
63.0.1.2/	Subsídio de férias	11 453,33 €	11 686,50 €	233,17 €
63.0.1.4/	Despesas de representação	12 410,94 €	16 216,56 €	3 805,62 €
63.0.1.5/	Subsídio de refeição	2 394,54 €	3 312,75 €	918,21 €
63.0.1.6/	Gratificações e senhas de presença	2 593,91 €	3 094,01 €	500,10 €
63.0.2.3/	Ajudas de custo	923,40 €	717,12 €	- 206,28 €
63.2.1.1.1/	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indete	240 139,72 €	249 997,85 €	9 858,13 €
63.2.1.1.3/	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	84 181,36 €	74 714,33 €	- 9 467,03 €
63.2.1.1.9/	Pessoal em qualquer outra situação	147 495,10 €	138 879,62 €	- 8 615,48 €
63.2.1.2/	Subsídio de férias	63 768,37 €	63 569,87 €	- 198,50 €
63.2.1.5/	Subsídio de refeição	62 005,23 €	60 508,20 €	- 1 497,03 €



**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

63.2.2.04/	Trabalho extraordinário	5 059,52 €	5 187,39 €	127,87 €
63.2.2.06/	Abono para falhas	3 619,81 €	3 711,35 €	91,54 €
63.5.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	67 722,27 €	64 050,29 €	- 3 671,98 €
63.5.1.2/	Segurança Social - Regime Geral	65 242,60 €	63 756,91 €	- 1 485,69 €
63.5.2/	Subsistemas de saúde	33 053,27 €	30 704,70 €	- 2 348,57 €
63.5.9/	Outros	485,00 €	485,00 €	- €
63.6.3/	Seguro de acidentes no trabalho	12 320,00 €	12 320,00 €	- €
63.8.1/	Vestuário e artigos pessoais	3 259,21 €	6 118,21 €	2 859,00 €
63.9.3.1/	Pessoal a aguardar aposentação	312,51 €	1 180,82 €	868,31 €
63.9.6/	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 006,08 €	448,00 €	- 558,08 €
<b>Total</b>		<b>895 099,21 €</b>	<b>887 275,52 €</b>	<b>-7 823,69 €</b>

Quadro 12 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2023, assim como os Encargos Sociais Entidade Patronal Dezembro 2022 pagos em Janeiro de 2023. Estes montantes (84 179,92 + 8 509,06 euros) foram especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

**20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS**

Não aplicável.

**21. RELATO POR SEGMENTOS**

Não aplicável.

**22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES**

Não aplicável.

**23. OUTRAS DIVULGAÇÕES**

**23.1. Transferências e subsídios concedidos**

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2022, a Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de cariz social:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Varição
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	12 080,00 €	37 192,00 €	25 112,00 €
60.1.6.2.9	Famílias	23 940,00 €	390,00 €	- 23 550,00 €
60.1.6.9	Outros	2 605,00 €	2 788,30 €	183,30 €
60.3.2.1	Prestações Sociais - Apoio Alimentar	- €	3 166,71 €	3 166,71 €
<b>Total</b>		<b>38 625,00 €</b>	<b>43 537,01 €</b>	<b>4 912,01 €</b>

Quadro 13 – Transferências e subsídios concedidos



**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

**23.2. Fornecimentos e serviços externos**

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2022:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Variação
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	8 919,00 €	9 805,12 €	886,12 €
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	531,36 €	6 225,74 €	5 694,38 €
62.2.1.6	Organização de eventos	4 575,65 €	28 755,41 €	24 179,76 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	997,80 €	2 237,65 €	1 239,85 €
62.2.1.9.1	Trabalhos de impressão		1 668,47 €	1 668,47 €
62.2.1.9.9	Outros	36 792,12 €	17 956,53 €	- 18 835,59 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	261,95 €	2 948,04 €	2 686,09 €
62.2.3	Vigilância e segurança	1 306,86 €	2 946,61 €	1 639,75 €
62.2.4.2/	Contratos individuais por avença		28 860,00 €	28 860,00 €
62.2.5.1	De cobrança de impostos e taxas	1 188,96 €	1 204,14 €	15,18 €
62.2.6.1.1	Edifícios	- €	43 912,82 €	43 912,82 €
62.2.6.1.2	Equipamentos	289,50 €	3 445,61 €	3 156,11 €
62.2.6.1.3	Viaturas	25 058,14 €	6 683,06 €	- 18 375,08 €
62.2.6.1.9	Outros	18 940,29 €	3 638,29 €	- 15 302,00 €
62.2.6.2.2	Equipamentos	8 553,30 €	8 538,48 €	- 14,82 €
62.2.6.2.3	Viaturas	- €	344,01 €	344,01 €
62.2.6.2.9	Outros	- €	5 356,62 €	5 356,62 €
62.2.6.9.1	Espaços Verdes	12 444,84 €	36 415,72 €	23 970,88 €
62.2.6.9.9	Outros	133 159,62 €	59 582,54 €	- 73 577,08 €
62.2.9	Outros serviços especializados	1 632,80 €	1 977,80 €	345,00 €
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	42 872,85 €	27 543,15 €	- 15 329,70 €
62.3.3	Material de escritório	2 387,47 €	3 210,46 €	822,99 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	12 108,37 €	11 602,37 €	- 506,00 €
62.3.5.1	Materiais de Desporto	2 807,00 €	- €	- 2 807,00 €
62.3.5.9	Outros Materiais	1 430,32 €	1 582,38 €	152,06 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	1 246,01 €	6 899,70 €	5 653,69 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	37,07 €	75,22 €	38,15 €
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	32 160,57 €	10 144,57 €	- 22 016,00 €
62.4.1	Eletricidade	8 812,20 €	12 105,08 €	3 292,88 €
62.4.2.1	Gasóleo	10 176,01 €	10 192,46 €	16,45 €
62.4.2.2	Gasolina	6 544,67 €	8 138,60 €	1 593,93 €
62.4.2.9	Outros Combustíveis e lubrificantes	420,73 €	198,00 €	- 222,73 €
62.4.3	Água	1 249,78 €	1 485,40 €	235,62 €
62.5.1	Deslocações e estadas	19,85 €	1 126,38 €	1 106,53 €
62.5.2	Transportes de pessoal	793,00 €	1 116,55 €	323,55 €
62.6.1.2	Rendas e alugueres - Edifícios	3 850,00 €	4 200,00 €	350,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V. de', 'CE', 'AB.', and others, located on the right margin of the page.



**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

62.6.1.4	Material de Transporte	- €	2 576,00 €	2 576,00 €
62.6.1.9	Rendas e alugueres - Outros	7 350,48 €	15 714,48 €	8 364,00 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	8 175,40 €	11 549,58 €	3 374,18 €
62.6.2.2	Comunicações Móveis	1 042,32 €	987,20 €	- 55,12 €
62.6.2.4	Serviços Postais	- €	33,36 €	33,36 €
62.6.3	Seguros	10 825,97 €	11 262,10 €	436,13 €
62.6.5	Contencioso e notariado	102,00 €	102,00 €	- €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	615,91 €	259,82 €	- 356,09 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	8 900,28 €	9 092,58 €	192,30 €
62.6.9	Outros serviços	18 252,73 €	14 888,04 €	- 3 364,69 €
<b>Total</b>		<b>436 833,18 €</b>	<b>438 588,14 €</b>	<b>1 754,96 €</b>

Quadro 14 – Fornecimentos e serviços externos

O agrupamento "Fornecimentos e serviços externos", verifica uma ligeira subida de mais 1 754,96 euros, onde algumas das variações observadas estão relacionados com melhorias no critério de classificação. Destacar a variação em mais de 43 mil euros na "Conservação e Edifícios", explicado pela beneficiação em Escolas e Jardins de Infância.

Relacionado com o retorno de actividade pós impacto da pandemia Covid-19, o reforço de valor em mais de 24 mil euros na organização de eventos na freguesia.

Em sentido contrário, destacar as poupanças nos gastos com Outros gastos de conservação e reparação", agregadamente com menos 73 mil euros.

**23.3. Outras contas a receber**

A conta apresenta essencialmente o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

Acréscimos de Rendimentos	2021	2022
272 - Acréscimo de Rendimentos		
IMI	46 342,99 €	49 568,08 €
Outros rendimentos		
<b>Total</b>	<b>46 342,99 €</b>	<b>49 568,08 €</b>

Quadro 15 – Acréscimos de Rendimentos

**O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:**

- Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI.

**23.4. Diferimentos**

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.



## União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2022 este valor apresenta um saldo de 350,00 euros relativamente ao ativo corrente na rubrica diferimentos e diz respeito essencialmente a valores de rendas já liquidados cujo período da despesa é de 2023.

**Rendimentos a reconhecer** – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2022 não existiram movimentos desta natureza.

### **23.5. Instrumentos Capital Próprio**

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 233 218,04 euros na conta de património/capital, corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP no ano de 2020. Não se verificaram alterações ao valor desta conta em 2022.

- **Reservas**

A conta de reservas legais apresenta um saldo a 31/12/2022 de 3 305,95 euros, relativo à aplicação de resultados do ano de 2020, conforme aprovado no relatório de gestão de 2020. Não se verificaram alterações ao valor desta conta em 2022.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561, apresenta em 31/12/2022 um saldo final de 20 118,39 euros, que resulta do saldo de abertura de 48 772,81 euros ao qual se subtraiu o montante de 28 654,42 euros (resultado líquido negativo de 2021);
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 14 040,33 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP.



**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do período de 2022 apresenta um valor de 208 828,86 euros.

**23.6. Outras Contas a Pagar**

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

<b>Acréscimos de Gastos</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>2722 - Acréscimo de Gastos</b>		
Remunerações a liquidar	86 351,12 €	84 179,92 €
<b>Sub - Total</b>	<b>86 351,12 €</b>	<b>84 179,92 €</b>
Outras conservações	90 710,45 €	
Outros gastos	11 209,86 €	12 053,81 €
<b>Sub - Total</b>	<b>101 920,31 €</b>	<b>12 053,81 €</b>
<b>Total</b>	<b>188 271,43 €</b>	<b>96 233,73 €</b>

Quadro 14 – Acréscimos de Gastos

O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2023;
- Em Outros Gastos, faturas de 2023, referente a consumos de 2022 (eletricidade, água, gás e outras despesas - 3 544,75 euros), assim como os encargos patronais referentes a dezembro de 2022, no montante de 8 509,06 euros;





## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Nome: União das Freguesias de Aito do Seixalinho, Santo André e Verderena

NIF: 510834264

Data de Referência

12/03/2023

Período de relato: Ano 2022

Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficições	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do período	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43.3.1.1.01	Bastidores (armário)	345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,02	0,00	345,02	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.1.1.02	Computadores	22 091,72	2 693,63	4 464,90	0,00	0,00	4 464,90	7 870,85	0,00	-6 394,53	13 003,56	18 685,77	5 682,21	-3 405,95	2 988,58	2 988,58
43.3.1.1.04	Equipamento de Switching	3 029,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 983,68	0,00	-2 983,68	66,12	66,12	0,00	-2 983,68	0,00	0,00
43.3.1.1.07	Impressoras	1 807,43	219,86	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	-257,04	1 330,53	1 490,43	159,90	-317,00	-59,96	-59,96
43.3.1.1.09	Leitores óticos	0,00	0,00	1 131,60	0,00	0,00	1 131,60	0,00	0,00	47,16	47,16	1 131,60	1 084,44	1 131,60	1 084,44	1 084,44
43.3.1.1.13	Monitores	2 235,31	562,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,52	1 857,18	2 235,31	376,13	0,00	-184,52	-184,52
43.3.1.1.15	Outros periféricos	923,52	444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,16	600,44	923,52	323,08	0,00	-121,16	-121,16
43.3.1.1.16	PC portáteis	8 054,95	1 828,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,76	6 724,91	8 054,95	1 330,04	0,00	-498,76	-498,76
43.3.1.2.14	Telemóveis	78,90	0,00	629,95	0,00	0,00	629,95	76,90	0,00	2,69	79,59	629,95	550,36	0,00	550,36	550,36
43.3.3.5.01	Aparelhos de ar estéril	29,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,05	29,05	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.3.01	Amplificadores	1 897,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 897,62	1 897,62	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.3.03	Colunas para reprodução de som	3 602,59	579,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31,42	0,00	88,58	3 111,18	3 571,17	459,99	-31,42	-120,00	-120,00
43.3.4.3.11	Gravadores/reprodutor es	716,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,80	716,80	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.3.12	Misturadores	2 675,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 675,47	2 675,47	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.3.14	Projetores diversos	955,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955,06	955,06	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.3.16	Sistemas de videocassetes	174,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,58	174,58	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.3.17	Televisores	1 692,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 692,96	1 692,96	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.4.53	Tripés	196,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,37	196,37	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.4.9	Outro	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.5.1.06	Mobiliário de bar, cafeteria e refeitório	641,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,08	641,08	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	1 021,73	82,29	49,99	0,00	0,00	49,99	110,91	0,00	-83,79	855,65	960,81	105,16	-60,92	22,87	22,87
43.3.5.1.10	Máquinas de cafés	485,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,99	0,00	-358,99	127,00	127,00	0,00	-358,99	0,00	0,00
<b>Total Geral ou a transportar</b>		<b>52 663,95</b>	<b>6 411,46</b>	<b>6 276,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 276,44</b>	<b>11 729,75</b>	<b>0,00</b>	<b>-9 115,16</b>	<b>37 137,33</b>	<b>47 210,64</b>	<b>10 073,31</b>	<b>-5 453,31</b>	<b>3 661,85</b>	<b>3 661,85</b>



## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Nome: União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Data de Referência

NIF: 510834264

12/03/2023

Período de relato: Ano 2022

Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do período	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43.3.5.3.06	Refrigeradores	685,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,98	0,00	685,98	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.5.4.01	Aspiradores	269,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,89	0,00	269,89	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.5.9	Outro	124,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,14	0,00	124,14	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.6.3.01	Arrancadores de relva	2 201,24	880,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 761,00	440,25	2 201,24	440,24	0,00	0,00	-440,25
43.3.6.3.03	Cortadores	69 992,00	15 893,65	4 391,39	0,00	0,00	4 391,39	11 482,14	0,00	51 713,97	-2 384,38	62 901,25	11 187,28	-7 090,75	0,00	-4 706,37
43.3.6.3.05	Tesouras mecânicas	3 028,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 516,40	0,00	1 511,72	-1 516,40	1 511,72	0,00	-1 516,40	0,00	0,00
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	7 104,02	3 106,51	0,00	0,00	0,00	0,00	309,25	0,00	4 850,95	855,44	6 794,77	1 943,82	-309,25	0,00	-1 164,69
43.3.7.2.1.14	Compressores	489,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,81	0,00	162,54	-326,81	162,54	0,00	-326,81	0,00	0,00
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios Individuais	1 979,18	386,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 803,35	210,99	1 979,18	175,83	0,00	0,00	-210,99
43.3.7.6.12.121	Berbequins	360,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,84	0,00	360,84	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.7.6.12.122	Caixa de ferramenta diversa para carpinteiro	492,00	415,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,44	70,29	492,00	345,56	0,00	0,00	-70,29
43.3.7.6.12.125	Lixadeiras, planas e rebarbadoras	457,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	395,58	-62,00	395,58	0,00	-62,00	0,00	0,00
43.3.7.6.13.132	Equipamento de soldadura	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	0,00	132,00	-249,00	132,00	0,00	-249,00	0,00	0,00
43.3.7.6.13.136	Ferramentas e utensílios de uso específico	86,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,76	0,00	86,76	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.7.6.5.54	Empilhadores manuais	51,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,12	0,00	51,12	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3.9.2.2.21	Aparelhos eletrónicos, Informáticos, de som, cinema, TV, quadros eletrónicos e painéis eletrónicos	1 502,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 502,06	0,00	1 502,06	0,00	0,00	0,00	0,00
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	59 697,64	26 144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 063,89	9 530,55	59 697,64	16 613,75	0,00	0,00	-9 530,55

Total Geral ou a transportar

201 566,87	53 241,08	10 667,83	0,00	0,00	10 667,83	25 675,35	0,00	-2 546,23	145 779,56	23 129,12	186 659,95	40 779,79	-15 007,52	-12 461,29
------------	-----------	-----------	------	------	-----------	-----------	------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	------------	------------



# Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Nome: União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Data de Referência

NIF: 510834264

12/03/2023

Período de relato: Ano 2022

Código	CC2	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial					
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficições	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do período	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
43.4.2.2		Veículos automóveis pesados de passageiros	18 315,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 315,86	0,00	18 315,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
43.4.2.3		Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	47 858,38	21 703,77	46 680,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 680,22	0,00	46 680,22	0,00	46 680,22	0,00	46 680,22	38 221,31
43.4.2.6		Motos, bicicletas e motociclos	20 558,91	15 363,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 936,98	20 558,91	12 426,25	0,00	0,00	-2 936,98
43.4.2.8		Veículos automóveis de recolha e transporte de lixo e limpeza de ruas	54 274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 274,00	0,00	54 274,00	0,00	54 274,00	0,00	0,00	0,00
43.5.1.1.19		Router	152,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152,45	0,00
43.5.1.1.20		Scanners (digitalizador de imagem)	165,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165,41	0,00
43.5.1.2.12		Telecopiadores (fax)	252,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-252,10	0,00
43.5.1.2.14		Telemóveis	838,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,15	0,00	86,10	0,00	86,10	0,00	0,00	-752,15	0,00
43.5.2.1.01		Agrafadores	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,70	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.2.1.04		De calcular	329,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,16	0,00	329,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.2.1.06		De escrever	542,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,69	0,00	392,70	0,00	392,70	0,00	0,00	-149,69	0,00
43.5.2.1.08		Furadores	91,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,01	0,00	91,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.2.1.10		Selos brancos e sinetas	1 426,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 177,21	0,00	249,40	0,00	249,40	0,00	0,00	-1 177,21	0,00
43.5.2.1.11		Outras máquinas e aparelhos	2 003,68	556,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,43	0,00	900,98	135,31	1 322,25	421,27	-681,43	-135,31	0,00
43.5.2.2.03		Gulhotinas	249,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,22	0,00	201,25	0,00	201,25	0,00	-48,22	0,00	0,00
43.5.2.2.05		Máquinas de encadernar	516,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,75	0,00	340,77	0,00	340,77	0,00	-175,75	0,00	0,00
43.5.3.01		Armário	14 229,44	0,00	396,24	0,00	0,00	0,00	0,00	227,37	0,00	14 018,58	16,51	14 398,31	379,73	168,87	379,73	0,00
43.5.3.03		Biombos	1 527,66	381,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 90,95	1 336,65	190,95	1 527,66	191,01	0,00	0,00	-190,95
43.5.3.04		Blocos de gavetas	1 813,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 813,14	0,00	1 813,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.3.05		Cadeiras	14 304,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,31	0,00	14 095,16	0,00	14 095,16	0,00	-209,31	0,00	0,00
<b>Total Geral ou a transportar</b>			<b>381 115,48</b>	<b>91 246,62</b>	<b>57 744,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 666,44</b>	<b>0,00</b>	<b>57 744,29</b>	<b>34 867,78</b>	<b>409 193,33</b>	<b>114 123,13</b>	<b>28 077,85</b>	<b>22 876,51</b>	



## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Nome: União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Data de Referência

NIF: 510834264

12/03/2023

Período de relato: Ano 2022

Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficências	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do período	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43.5.3.06	Cofres	708,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,55	0,00	-31,55	676,81	676,81	0,00	-31,55	0,00	0,00
43.5.3.08	Estantes	4 725,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,88	0,00	-892,88	3 832,58	3 832,58	0,00	-892,88	0,00	0,00
43.5.3.09	Ficheiros	2 204,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,41	0,00	-37,41	2 166,85	2 166,85	0,00	-37,41	0,00	0,00
43.5.3.10	Mesas	4 570,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 570,37	4 570,37	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.3.11	Placards	1 616,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 616,65	1 616,65	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.3.12	Secretárias	11 739,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,02	0,00	-706,02	11 033,00	11 033,00	0,00	-706,02	0,00	0,00
43.5.3.13	Sofás	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,58	92,58	0,00	0,00	0,00	0,00
43.5.9	Outros	517,22	506,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,65	75,43	517,22	441,79	0,00	0,00	-64,65
43.7.1.1.02	Cavaletes	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	51 027,52	28 389,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 572,78	0,00	4 464,98	27 102,65	49 454,74	22 352,09	-1 572,78	-6 037,76	-8 037,76
43.7.1.9	Outro	6 349,97	5 564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,95	1 597,65	6 349,97	4 752,32	0,00	0,00	-811,95
43.7.2.1.02	Armários	124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,45	0,00	-37,45	87,54	87,54	0,00	-37,45	0,00	0,00
43.7.2.1.03	Bancos	930,50	756,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,32	290,80	930,50	639,70	0,00	-116,32	0,00
43.7.2.1.06	Bengaleiros	325,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,79	0,00	-74,79	251,08	251,08	0,00	-74,79	0,00	0,00
43.7.2.1.07	Cadeiras	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.2.1.13	Escadotes	659,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,76	659,76	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.2.1.18	Guardas e outro equipamento de uso em aquartelamento	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00	0,00	-269,00	179,00	179,00	0,00	-269,00	0,00	0,00
43.7.2.1.19	Maples	602,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,26	602,26	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.2.1.20	Mesas	1 989,04	0,00	1 272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,80	2 081,84	3 261,04	1 179,20	1 272,00	1 179,20	1 179,20
43.7.2.1.26	Vitrinas	1 304,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 304,92	1 304,92	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	318,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,76	318,76	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.2.2.02	Bandeiras	586,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,22	586,22	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral ou a transportar</b>		<b>472 338,03</b>	<b>126 463,20</b>	<b>59 016,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 288,32</b>	<b>0,00</b>	<b>8 702,94</b>	<b>354 577,77</b>	<b>498 066,00</b>	<b>143 488,23</b>	<b>25 727,97</b>	<b>17 025,03</b>	<b>17 025,03</b>



# Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Nome: União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Data de Referência

NIF: 510834264

12/03/2023

Período de relato: Ano 2022

Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial					
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficições	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do período	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
43.7.2.3.06	Cinzeiros	1 798,88	1 380,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,30	775,79	337,30	1 798,88	1 023,09	0,00	-337,30	0,00
43.7.2.3.15	Quadros e molduras	609,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,67	0,00	-448,67	160,86	0,00	160,86	0,00	-448,67	0,00	0,00
43.7.2.5.01	Aparelhos de ar condicionado	13 907,35	529,66	1 945,62	0,00	0,00	1 945,62	0,00	0,00	162,55	13 540,24	162,55	15 852,97	2 312,73	1 945,62	1 783,07	1 783,07
43.7.2.5.14	Ventiladores e ventoinhas	127,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,99	0,00	-29,99	97,12	0,00	97,12	0,00	-29,99	0,00	0,00
43.7.2.6.02	Aquecedores	234,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00	-11,88	222,98	0,00	222,98	0,00	-11,88	0,00	0,00
43.7.2.6.03	Caldeiras	667,80	157,94	526,86	0,00	0,00	526,86	128,04	0,00	-69,17	440,69	58,87	1 066,62	625,93	388,82	467,99	467,99
43.7.3.2.12	Megafones	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,45	0,00	65,45	0,00	0,00	0,00	0,00
43.7.8	Outros	2 447,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 447,31	0,00	2 447,31	0,00	0,00	0,00	0,00
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	552,27	391,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,07	299,15	138,07	552,27	253,12	0,00	-138,07	0,00
<b>Total Geral ou a transportar</b>		<b>492 748,59</b>	<b>128 902,38</b>	<b>61 488,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61 488,77</b>	<b>33 906,90</b>	<b>0,00</b>	<b>8 781,15</b>	<b>372 627,36</b>	<b>42 688,05</b>	<b>520 330,46</b>	<b>147 703,10</b>	<b>27 581,87</b>	<b>18 800,72</b>	<b>18 800,72</b>



União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'AB' and 'W'.

## Outros Documentos

### Exercício de 2022

Sede: Rua Bartolomeu Dias, 7 A  
2830-040 Barreiro  
212 091 553 Alto do Seixalinho / 212 155 508 St  
André / 212 140 930 Verderena  
e-mail: [geral@jf-assav.pt](mailto:geral@jf-assav.pt)



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

## Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Carlos Artur Raposinho dos Santos	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022	
Pedro Jorge Rodrigues Pinto	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Andreia Filipa Dâmaso Bóia	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Nuno Manuel Lino Marques	Tesoureiro	01-01-2022 a 31-12-2022	
Marcos André de Brito Galado da Costa Graziña	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Carina Isabel Isaias Salgado Evangelista	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	
Verónica Amado Rita	Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

## Modelo 3.1 — Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Período de Relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 da NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação e Divulgação	Carlos Artur Raposinho dos Santos	Presidente Executivo
Aprovação	União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena	Executivo

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'CE' and 'AB'.





# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

## Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalente de Caixa</b>					
NOVO BANCO	PT5000070000001945350	266 398,75		0,00	211 913,66
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	PT5000350676000000018	149 928,37		0,00	149 928,37
BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO	PT5000100000442355501	13 013,19		0,00	13 023,04
	<b>Total de Equivalente de Caixa</b>	<b>429 340,31</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Caixa</b>	<b>513,33</b>			<b>513,33</b>
	<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>429 853,64</b>		<b>0,00</b>	<b>375 378,40</b>



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: NOVO BANCO

Conta nº: PT5000070000001945350

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

1. Saldo do Extrato Bancário a) 266 398,75

### 2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
2301047613	30-12-2022	Pavimentação do Polidesportivo da Recosta	25 855,37
2301047613	30-12-2022	Pavimentação do Polidesportivo da Escola Básica nº7	27 113,57
4801047631	31-12-2022	Fornecimento de Gasolina e Gasóleo	1 391,20
5401047630	31-12-2022	Prestação serviços de comunicações	124,95
<b>Total</b>			<b>54 485,09</b>
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		<b>211 913,66</b>
<b>7. Saldo contabilístico</b>			<b>211 913,66</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the word 'CE' and various initials.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO  
ANDRÉ E VERDERENA

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
v  
ce  
AB.  
Handwritten signature  
Handwritten signature  
Handwritten signature

**Modelo 11 — Reconciliações bancárias**

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: CAIXA GERAL DEPÓSITOS

Conta nº: PT5000350676000000018

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

1. Saldo do Extrato Bancário a) 149 928,37

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		149 928,37
7. Saldo contabilístico			149 928,37



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

th  
d  
d  
CE  
d  
AB  
d  
d  
d

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2022 a 31-12-2022

Banco: BANCO PORTUGUÊS INVESTIMENTO

Conta nº: PT5000100000442355501

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2022

1. Saldo do Extrato Bancário a) 13 013,19

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		13 013,19
7. Saldo contabilístico			13 023,04



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Ciente
08-12-2022	NPAG	0,00 €	99,75 €	Aquisição de bens para oferta CCPJ	MAKRO - CASH & CARRY PORTUGAL, S.A.
06-12-2022	NPAG	0,00 €	413,61 €	Aquisição bens para oferta	MAKRO - CASH & CARRY PORTUGAL, S A
07-12-2022	CHQ	722,85 €	0,00 €	Depósito de cheque	
12-12-2022	NPAG	0,00 €	8 918,43 €	Caixa Geral de Aposentações - Contribuições de novem	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
12-12-2022	NPAG	0,00 €	4 126,45 €	Vencimentos de novembro	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
12-12-2022	NPAG	0,00 €	8 878,28 €	Segurança Social - Contribuições de novembro	IGFSS - Inst.Gestão Financeira de Segurança Social
12-12-2022	NPAG	0,00 €	4 112,05 €	Vencimentos de novembro	IGFSS - Inst.Gestão Financeira de Segurança Social
12-12-2022	NPAG	0,00 €	450,10 €	Vencimentos de novembro	IGFSS - Inst.Gestão Financeira de Segurança Social
12-12-2022	NPAG	0,00 €	348,52 €	Vencimentos de novembro	IGFSS - Inst.Gestão Financeira de Segurança Social
12-12-2022	NPAG	0,00 €	5 539,00 €	Vencimentos de novembro	IGCP - Instituto Gestão Tesouraria Crédito Público
12-12-2022	NPAG	0,00 €	40,80 €	Protocolo Serviços Sociais - novembro	Associação - SSCTAB
12-12-2022	NPAG	0,00 €	85,71 €	Vencimentos de novembro	Associação - SSCTAB
12-12-2022	NPAG	0,00 €	408,25 €	Serviços Técnicos para Área Financeira	IGCP - Instituto Gestão Tesouraria Crédito Público
12-12-2022	NPAG	0,00 €	27,89 €	Vencimentos de novembro	Cofre Previdência dos Funcionários de Agentes do Estado
12-12-2022	NPAG	0,00 €	172,83 €	Vencimentos de novembro	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local
12-12-2022	NPAG	0,00 €	7,09 €	Vencimentos de novembro	SINTAP - Sinditolo Trabalhadores Administração Pública e de Entidades com Fins Publicos
12-12-2022	NPAG	0,00 €	436,19 €	Vencimentos de novembro	FINICRÉDITO - Instituição Financeira de Crédito SA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	434,72 €	Vencimentos de novembro	Agente de Execução MICAEL SILVESTRE
12-12-2022	NPAG	0,00 €	451,69 €	Vencimentos de novembro	Agente de Execução - Gabriela Magalhães
12-12-2022	NPAG	0,00 €	350,00 €	Renda - janeiro 2023	HERANÇA de Maria Éta Gonçalves Marta
12-12-2022	NPAG	0,00 €	90,63 €	Condomínio da loja Shopping Via Europa - DEZEMBRO	SHOPPING VIA EUROPA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	105,78 €	Vigilância e Segurança	PROSEGUR, Ldª
12-12-2022	NPAG	0,00 €	1 184,07 €	Fornecimento de Gasolina	REPSOL, S.A
12-12-2022	NPAG	0,00 €	612,54 €	Serviços aluguer, assistência técnica e manutenção	BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	124,95 €	Prestação serviços de comunicações	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	35,63 €	Fornecimento de água	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
12-12-2022	NPAG	0,00 €	150,00 €	Apoio Aniversário	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	250,00 €	Apoio Atividades	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	425,00 €	Protocolo Coro Polifónico Alto Seixalinho	CORO POLIFÓNICO DO ALTO DO SEIXALINHO

Transporte 0,00 € 0,00 €



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Velho Seixal

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
12-12-2022	NPAG	0,00 €	108,00 €	Condomínio da Sede	CONDOMÍNIO PRÉDIO RUA BARTOLOMEU DIAS
12-12-2022	NPAG	0,00 €	110,70 €	Consultas de avaliação psicológica	Psyhealthgest - Prestação de Cuidados de Saúde e Consultoria, Lda
12-12-2022	NPAG	0,00 €	999,78 €	Artigos para oferta	UNIVERSO, GC,S.A
12-12-2022	NPAG	0,00 €	1 890,00 €	Formação	SIGNIFICADO - CONSULTORIA, FORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	3 439,08 €	Requisição de serviços para manutenção e aquisição de	PERÍMETROS E VÉRTICES, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	11,40 €	Aquisição de materiais diversos	FARIA & PACHECO LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	11,55 €	Aquisição de materiais diversos	FARIA & PACHECO LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	30,98 €	Ferramentas e utensílios	COVELO & PINTO, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	55,37 €	Ferramentas e utensílios	COVELO & PINTO, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	22,21 €	Ferramentas e utensílios	COVELO & PINTO, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	2 098,80 €	Aquisição de Plantas - Requalificação dos Jardins da Ru	ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA
12-12-2022	NPAG	0,00 €	189,96 €	Aquisição de fornecimento de energia eléctrica - VERDE	SU ELETRICIDADE, S.A.
12-12-2022	NPAG	0,00 €	741,69 €	Contrato Prestação Serviços de limpeza	BRILHO & CHARME
12-12-2022	NPAG	0,00 €	609,77 €	Aquisição de Inertes para obras	SOBRISSUL - SOCIEDADE DE BRITAS SELECIONADAS DO SUL, S.A.
12-12-2022	NPAG	0,00 €	201,47 €	Sacos para oferta	AUDICOR-Brindes Publicitários Import./Export. Lda.
12-12-2022	NPAG	0,00 €	1 540,33 €	Aquisição de bens alimentares	PINGO-DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR,S.A.
12-12-2022	NPAG	0,00 €	369,00 €	Assistência Técnica	FRESOFT
13-12-2022	NPAG	0,00 €	203,91 €	Vencimentos de novembro	IGFSS - Inst.Gestão Financeira de Segurança Social
13-12-2022	NPAG	0,00 €	20,84 €	Fornecimento de água	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
13-12-2022	NPAG	0,00 €	27,07 €	Publicação anuncio DR	IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA,S.A.
15-12-2022	NPAG	0,00 €	47,80 €	Restituições IMI	IGCP - Instituto Gestão Tesouraria Crédito Público
15-12-2022	NPAG	0,00 €	364,01 €	Encargos IMI	IGCP - Instituto Gestão Tesouraria Crédito Público
15-12-2022	NPAG	0,00 €	2 912,41 €	Aquisição de bens alimentares	PINGO-DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR,S.A.
15-12-2022	NPAG	0,00 €	478,24 €	Aquisição de bens para cabazes sociais	PINGO-DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR,S.A.
15-12-2022	NPAG	0,00 €	113,40 €	Aquisição de bens alimentares	PINGO-DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR,S.A.
15-12-2022	NPAG	0,00 €	1 256,67 €	Contribuições Segurança Social de Trabalho Independente	IGFSS - Inst.Gestão Financeira de Segurança Social
15-12-2022	NPAG	0,00 €	577,67 €	Prestação serviços de comunicações	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA
15-12-2022	NPAG	0,00 €	55,80 €	Aquisição de bens acessórios de informática	Starsystem, Soluções Informáticas Lda
15-12-2022	NPAG	0,00 €	138,54 €	Aquisição de águas	FIRMA PABEL - Comercio de Produtos Alimentares e Bebidas
15-12-2022	NPAG	0,00 €	240,00 €	Condomínio de Santo André	CONDOMÍNIO PRÉDIO N.º 8 DA RUA DE MORMUGÃO
15-12-2022	NPAG	0,00 €	565,80 €	Substituição de vidros na EB 8 e Q1ª Nova da Telha	A VIDRACEIRA DE S.ª MARIA, LDA.
	Transporte	0,00 €	0,00 €		



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
15-12-2022	NPAG	0,00 €	130,00 €	Bolachas para oferta	ILDA MARIA PACHECO
15-12-2022	NPAG	0,00 €	319,80 €	Serviços de reestruturação e configuração de Serviços Sis	GIGASIS - Consultoria e Sistemas Informáticos, Lda.
15-12-2022	NPAG	0,00 €	93,48 €	Upgrade de memória Disco	GIGASIS - Consultoria e Sistemas Informáticos, Lda.
15-12-2022	SC-1	14 608,22 €	0,00 €	Imposto Municipal Imóveis	IGCP - Instituto Gestão Tesouraria Crédito Público
16-12-2022	SC-1	62 743,27 €	0,00 €	Importação de Balcão - Emissão de Guias de Receita de	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
19-12-2022	SC-7	23,14 €	0,00 €	Seguros - Ramo Acidentes Pessoais IEFP	FIDELIDADE LDA
19-12-2022	SC-1	2 856,70 €	0,00 €	Regime de Permanência Tempo Inteiro	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais
20-12-2022	NPAG	0,00 €	38,57 €	Etiquetas de inventário	CONSUMIONDAS - Consumíveis para informática, Unipessoal Idª
20-12-2022	NPAG	0,00 €	266,54 €	Artigos de papelaria	CONSUMIONDAS - Consumíveis para informática, Unipessoal Idª
20-12-2022	NPAG	0,00 €	269,25 €	Artigos de higiene	CONSUMIONDAS - Consumíveis para informática, Unipessoal Idª
20-12-2022	NPAG	0,00 €	44,28 €	Duas Placas de agradecimento	SULTAÇAS - Taças e Troféus, Lda
20-12-2022	NPAG	0,00 €	198,54 €	Conservação e manutenção de maquinaria	TRURELVA - UNIPESSOAL, LDA.
20-12-2022	NPAG	0,00 €	741,89 €	Contrato Prestação Serviços de limpeza - DEZEMBRO	BRILHO & CHARME
20-12-2022	NPAG	0,00 €	425,00 €	Protocolo Grupo Coral Instrumental Santo André	GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL DE SANTO ANDRÉ
20-12-2022	NPAG	0,00 €	33,70 €	Aquisição de bolo - diversos	JORGE MANUEL DIAS MARQUES
20-12-2022	NPAG	0,00 €	420,00 €	Barreiro - Expediente - DEZEMBRO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BARREIRO
20-12-2022	NPAG	0,00 €	49,90 €	Aquisição de rato para computador	Starystem, Soluções Informáticas Lda
20-12-2022	NPAG	0,00 €	100,00 €	Serviços Higiene, Segurança, Saúde e Medicina Trabalho	H+S LDª - POLICLINICA HELIODORO SALGADO
20-12-2022	SC-1	4 274,95 €	0,00 €	Importação de Balcão - Emissão de Guias de Recolta de	IEFP, IP
22-12-2022	NPAG	0,00 €	7,28 €	Serviços Bancários	NOVO BANCO, S.A
23-12-2022	SC6-	0,00 €	48 059,43 €	Vencimentos de dezembro	
23-12-2022	NPAG	0,00 €	66,47 €	Serviços Bancários	NOVO BANCO, S.A
27-12-2022	NPAG	0,00 €	376,60 €	Aquisição de materiais diversos	CARREIRO & NEVES, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	3 704,13 €	Empreitada de "Pavimentações na UFASSAV"	José Marques Gomes Galo, S.A.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	315,50 €	Estadia 4º Encontro "Autarquias com Futuro"	IMOBILIÁRIA - FALANCES & FONTES, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	1 592,50 €	Serviços Técnicos para Área Financeira	NÉLIA CRISTINA PIRES VAZ DELGADO AFONSO
27-12-2022	NPAG	0,00 €	406,25 €	Serviços Técnicos para Área Financeira	IGCP - Instituto Gestão Tesouraria Crédito Público
27-12-2022	NPAG	0,00 €	975,00 €	Aquisição de Serviços de Assistente Técnico	PATRICIA ALEXANDRA VENTURA LOPES RODRIGUES
27-12-2022	NPAG	0,00 €	119,11 €	Contrato de Assistência Técnica	DIMEP - DIMAS DE MELO PIMENTA EUROPA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	150,00 €	Apoio Aniversário	CLUBE DE FOTOGRAFOS DO BARREIRO
	Transporte	0,00 €	0,00 €		



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
27-12-2022	NPAG	0,00 €	136,03 €	Aquisição de tintas e consumíveis	Coridal - Comércio de Tintas, Lda.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	48,35 €	Aquisição de tintas e consumíveis	Coridal - Comércio de Tintas, Lda.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	220,17 €	Aquisição de material elétrico	SODISUL - SOC. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉCTRICO, L
27-12-2022	NPAG	0,00 €	1 055,34 €	Aquisição de armaduras de iluminação LED	SODISUL - SOC. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉCTRICO, L
27-12-2022	NPAG	0,00 €	150,00 €	Apoio Atividades	FUTEBOL CLUBE SILVEIRENSE
27-12-2022	NPAG	0,00 €	1 399,25 €	Aquisição de sacos pretos	Pastelvas - Embalagem Personalizada Lda
27-12-2022	NPAG	0,00 €	147,60 €	Autocolantes de Brasões e nome da União para colocar	CARLOS F. DIAS, Serigrafia, Brindes Publicitários
27-12-2022	NPAG	0,00 €	3 328,40 €	Reparação de máquinas	CACHOJARDINS - CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES UNIPESOAAL, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	344,01 €	Substituição de 4 pneus carrinha 49-77-RT	AUTO PNEUS FPS Sociedade Unipessoal
27-12-2022	NPAG	0,00 €	340,76 €	Requalificação pintura exterior do JI 25 Abril - Inf N.º 073/	ANTONIO PERES, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	385,60 €	Aquisição de materiais de construção	FERMIGUEL de Fernando Luis Piedade de Sousa
27-12-2022	NPAG	0,00 €	1 798,88 €	Aquisição de pilaretes	SINALTOP, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	571,58 €	EPI's - Botas	SINTIMEX Soc. Int de Importações e Exportações, Lda
27-12-2022	NPAG	0,00 €	250,31 €	Aquisição de corte para roçadora	SIMOPEÇAS, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	615,00 €	Aquisição serviços consultadoria	LOCALGEST - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPESOAAL, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	150,00 €	Apoio Atividades	NÓS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TECNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE
27-12-2022	NPAG	0,00 €	141,89 €	Aquisição de tintas e consumíveis	Coridal - Comércio de Tintas, Lda.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	203,57 €	Emprego Apoiado projeto 012/EAEE/18	IEFP, IP
27-12-2022	NPAG	0,00 €	869,61 €	Vencimentos de dezembro	ADSE, I.P.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	14,49 €	Fornecimento de água	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
27-12-2022	NPAG	0,00 €	776,16 €	Emprego Apoiado projeto 013/EAEE/19	IEFP, IP
27-12-2022	NPAG	0,00 €	200,00 €	Serviços de consultadoria e Assessoria Jurídica	SUSANA CAÇO DIAS
27-12-2022	NPAG	0,00 €	4 531,07 €	Pavimentação Pedonal na R. Pedro A. Cabral c/ R. 28 Set	EQUILIBRIO ESTÁVEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESOAAL, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	535,73 €	Aquisição de material para rega - Requalificação Jardins	AQUAMATIC, S.A
27-12-2022	NPAG	0,00 €	3 199,21 €	Fornecimento e montagem de duas portas no Estaleiro	ANGOWORLD, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	771,69 €	Aquisição de materiais para rega	CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, SA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	267,12 €	Aquisição de Plantas - Requalificação Jardins da R. Guin	ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	2 624,44 €	Aquisição de sinais verticais de trânsito	MEIO-CORTE, Sinalização de Trânsito, S.A
	Transporte	0,00 €	0,00 €		





# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
27-12-2022	NPAG	0,00 €	111,50 €	Aquisição de materiais para manutenção	STAND DE BICICLETAS ALVARO JOÃO REGRA - de António Carlos Brásos Regra
27-12-2022	NPAG	0,00 €	21,60 €	Aquisição de materiais diversos	FARIA & PACHECO LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	203,40 €	Aquisição de materiais diversos	FARIA & PACHECO LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	21,39 €	Aquisição de material diverso	BARÃO & COSTA, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	52,69 €	Aquisição de material diverso	BARÃO & COSTA, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	89,70 €	Ferramentas e utensílios	COVELO & PINTO, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	249,85 €	Ferramentas e utensílios	COVELO & PINTO, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	474,14 €	Upgrade de 4 Licenças Office 365	BRAVANTIC EVOLVING TECHNOLOGY, S.A.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	43,17 €	Licença Office 365	BRAVANTIC EVOLVING TECHNOLOGY, S.A.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	1 821,10 €	Aquisição de postes para sinalização vertical	SANITOP - Material Sanitário Lda
27-12-2022	NPAG	0,00 €	441,00 €	Santo André - Expediente	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ
27-12-2022	NPAG	0,00 €	609,00 €	Casquilhos - Expediente - dezembro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS
27-12-2022	NPAG	0,00 €	546,00 €	Augusto Cabrita - Expediente - dezembro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AUGUSTO CABRITA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	150,00 €	Apoio Aniversário	CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DA COPACABANA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	198,39 €	Aquisição de bens para cabazes sociais	RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.
27-12-2022	NPAG	0,00 €	5 535,00 €	Aquisição de serviços de montagem de árvores de Natal	BERNARDINO CASTRO SERVIÇOS FESTIVOS LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	471,09 €	Reparação de corta relva	CACHOJARDINS - CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, UNIPESSOAL, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	1 018 66 €	Calendários 2023	IMAGEM FRESCA PUBLICIDADE. UNIPESSOAL, LDA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	255,75 €	Prestação serviços de comunicações	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA
27-12-2022	NPAG	0,00 €	12,15 €	Fornecimento de água	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
27-12-2022	NPAG	0,00 €	22,37 €	Fornecimento de água	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
27-12-2022	NPAG	0,00 €	32,84 €	Fornecimento de água	CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
29-12-2022	NPAG	0,00 €	467,37 €	Eleições Legislativas de 30-01-2022 - 9 Elementos	PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
29-12-2022	NPAG	0,00 €	150,00 €	Apoio Aniversário	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS IMIGRANTES MOLDAVOS "MIORITA"
28-12-2022	NPAG	0,00 €	128,92 €	Cafés Delta	MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA
29-12-2022	NPAG	0,00 €	12,35 €	Aquisição de fornecimento de energia eléctrica	SU ELETRICIDADE S A
29-12-2022	NPAG	0,00 €	1 414,00 €	Manutenção do serviço de faturação eletrónica	VORTAL - COMÉRCIO ELECTRÓNICO, CONSULTADORIA E MULTIMÉDIA S.A
29-12-2022	NPAG	0,00 €	581,00 €	Aquisição de maten s d versos	F J F CAPELA de Fernando Jorge Fernandes

Transporte 0,00 € 0,00 €



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
29-12-2022	NPAG	0,00 €	1 515,93 €	Captação ADSE	ADSE, I.P.
29-12-2022	NPAG	0,00 €	172,20 €	Timbragem de envelopes	Henrique Manuel Tomás Horta
30-12-2022	CHQ	1 356,78 €	0,00 €	Depósito de cheque - Salários ITA - Apólice AT64818065	
30-12-2022	DIN	300,00 €	0,00 €	Depósito de numerario	
30-12-2022	DIN	650,00 €	0,00 €	Depósito de numerario - Fundo de Manolo	

Total Reconciliado: 87 735,71 € 156 488,86 €

Saldo Reconciliado: 68 753,15 €

Saldo Final no Extrato: 266 398,75 € ✓

Diferença 0,00 € ✓

Saldo Final na Contabilidade: 213 429,81 €

Observações:

Visto: 04-01-2023

O Presidente  
Ass.:

O Responsável Tesouraria  
Ass.:

Confer.  
Ass.: 6/1/2023



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Novo Banco

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

### Movimentos da Conta Corrente de Bancos Não Reconciliados com o Extracto Bancário

Saldo Inicial da Contabilidade: 335 151,90 €

Saldo Inicial no Extrato: 335 151,90 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
30-12-2022	NPAG	0,00 €	25 855,37 €	Pavimentação do Polidesportivo da Recosta	Sport Partner, Lda
30-12-2022	NPAG	0,00 €	27 113,57 €	Pavimentação do Polidesportivo da Escola Básica nº7	Sport Partner, Lda
31-12-2022	NPAG	0,00 €	1 391,20 €	Fornecimento de Gasolina e Gasóleo	REPSOL, S.A
31-12-2022	NPAG	0,00 €	124,95 €	Prestação serviços de comunicações	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia SA
<b>Total Não Reconciliado:</b>		0,00 €	54 485,09 €		
<b>Saldo Não Reconciliado:</b>			54 485,09 €		
<b>Saldo Final no Extrato:</b>		266 398,75 €			
<b>Saldo Final na Contabilidade:</b>		211 913,66 €			

Visto: 04.01.2023

O Presidente  
Ass.:

O Responsável Tesouraria  
Ass.:

Conferi.  
Ass.: 10/1/2023

Recebido em  
 01/01/2023  
 AB.  
 G.

## EXTRATO DE CONTA

Extrato nº 1/2023  
 Conta à Ordem nº 0001 9453 5053  
 NIB 0007.0000.00194535053.23  
 IBAN PT50 0007 0000 0019 4535 0532 3  
 End. SWIFT/BIC BESCPTPL  
 Data Extrato Atual 01/01/2023  
 Data Extrato Anterior 01/12/2022



UNIAO FREG ALTO SEIXALINHO ST AN DRE  
 VERDERENA  
 R BARTOLOMEU DIAS, 7 D  
 ALTO SEIXALINHO  
 2830-040 BARREIRO

Recebido em  
 01/01/2023  
 AB.  
 G.

## MENSAGENS

Iremos proceder a revisões de preçário em 2023 com entrada em vigor a partir de 10 março ou 11 abril de 2023, consoante a Secção do Folheto de Comissões em causa. Conheça em detalhe as alterações e datas de produção de efeito em [novobanco.pt/precariogeral](http://novobanco.pt/precariogeral) (Alterações de Preçário 2023) ou num dos nossos Balcões. Caso não esteja de acordo com estas alterações e pretenda resolver o contrato, poderá fazê-lo sem qualquer custo, antes da data proposta para a entrada em vigor, mediante comunicação ao NOVO BANCO, S.A. Caso contrário, estas alterações serão consideradas aceites. Tendo em conta a natureza de determinadas operações, por exemplo créditos documentários e garantias bancárias, não é possível, nestes casos, proceder à denúncia do contrato.

Durante o mês de janeiro o novobanco irá disponibilizar o **Extrato de Comissões**, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou auferidos, caso tenham existido durante o ano de 2022. Receberá o Extrato de Comissões no mesmo suporte que recebe o seu extrato de conta. Durante o ano de 2023, o Extrato de Comissões estará disponível, no novobanco Online Empresas, em Documentos | Consulta | Fatura Recibo / Extrato de Comissões.

## MOVIMENTOS DE CONTA

### DEPOSITO A ORDEM CONTA NEGOCIOS - DO

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01/12/22			<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>335.151,90</b>
06/12/22	06/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnet 427409122 P/ Makro-Cash & Carry Portu	93,75		335.058,15
06/12/22	06/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnet 427408654 P/ Makro-Cash & Carry Portu	413,61		334.644,54
07/12/22	09/12/22	REM	Depósito De Cheques S/ Oic		722,65	335.367,19
12/12/22	12/12/22	PGT	Pag Serv Nbnet 427843606 20237	434,72		334.932,47
12/12/22	12/12/22	PGT	Pag Serv Nbnet 427845151 20181	349,52		334.582,95
12/12/22	12/12/22	PGT	Pag Serv Nbnet 427844772 20237	451,69		334.131,26
12/12/22	12/12/22	TRF	Pag Estado Nbnet 427834641 Referência 156590157998860	5.539,00		328.592,26
12/12/22	12/12/22	TRF	Pag Tsu Nbnet 427833393 510834264 112022	12.990,34		315.601,92
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnet 427839948 P/ Finicredito-Inst. Fin	436,19		315.165,73
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnet 427836253 P/ Cofre Previdencia	27,69		315.138,04
12/12/22	12/12/22	TRF	Pag Estado Nbnet 427833004 Referência 541220960738501	13.044,88		302.093,16
12/12/22	12/12/22	TRF	Pag Estado Nbnet 427835787 Referência 156980603746390	406,25		301.686,91
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnet 427836911 P/ Sintap-Sindicato Trab	7,09		301.679,82

Processado por Computador On - Digital Banco Online  
 Nº9031 00019 / 01/01/2023  
 EX12P710

# MOVIMENTOS DE CONTA

## DEPOSITO A ORDEM CONTA NEGOCIOS - DO

*Handwritten signatures and initials:*  
 HNF  
 CE  
 AB  
 JF  
 JF

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
12/12/22	12/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 427845066 20181	450,10		301.229,72
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 427836097 P/ Serv.Soc.Cult.Trab.Au	126,31		301.103,41
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 427836876 P/ Stal	172,83		300.930,58
12/12/22	12/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 428081846 21763	35,63		300.894,95
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428088084 P/ Faria Pacheco, Lda.	22,95		300.872,00
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428082585 P/ Meo Servicos Comunica	124,95		300.747,05
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428086052 P/ Repsol, S.A.	1.184,07		299.562,98
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428102021 P/ Brilho E Charme Lda	741,69		298.821,29
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428086719 P/ Prosegur, Lda.	105,78		298.715,51
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428104156 P/ Audicor Lda	201,47		298.514,04
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428103824 P/ Coro Polifónico	425,00		298.089,04
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428088670 P/ Covelo E Pinto Lda	108,56		297.980,48
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 428089136 P/ Maria De Fatima Canas Ro	350,00		297.630,48
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428088537 P/ Shopping Via Europa	90,63		297.539,85
12/12/22	12/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 428083018 21818	189,96		297.349,89
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428084258 P/ Perimetros E Vertices	3.439,08		293.910,81
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428084694 P/ Psyhealthgest, Lda.	110,70		293.800,11
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428083799 P/ Significado Cons. For	1.880,00		291.920,11
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 428101974 P/ Alfredo Moreira Silva &	2.098,80		289.821,31
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428103918 P/ Sobrissul Soc.Britas	609,77		289.211,54
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428085549 P/ Beltrão Coelho	612,54		288.599,00
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 428085027 P/ Fresoft Solucoes Informa	369,00		288.230,00
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428105820 P/ Pingo Doce Distribuic	1.540,33		286.689,67
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428081498 P/ Universo Gc, S.A.	999,78		285.689,89
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428104639 P/ Condominio Rua Bartol	108,00		285.581,89
12/12/22	12/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428109166 P/ Grupo Desportivo Rec	400,00		285.181,89
13/12/22	13/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 428197731 10422	27,07		285.154,82
13/12/22	13/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 428199603 20181	203,91		284.950,91
13/12/22	13/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 428197518 21763	20,64		284.930,27
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428536379 P/ Ida Maria Dos Santos	130,00		284.800,27
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428538628 P/ Condominio Do Predio	240,00		284.560,27
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428538483 P/ A Vidraceira De Sta M	565,80		283.994,47
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428540850 P/ Starsystem Soluções I	55,60		283.938,87
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428541962 P/ Meo-Serviços Comunica	577,67		283.361,20
15/12/22	15/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 428543655 21056	1.256,67		282.104,53
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428545033 P/ Pingo Doce Distribuic	476,24		281.628,29
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428544580 P/ Pingo Doce Distribuic	2.912,41		278.715,88
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428539790 P/ Pabel, Lda.	138,54		278.577,34
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428536967 P/ Gigassis, Lda.	413,28		278.164,06
15/12/22	15/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 428545507 P/ Pingo Doce Distribuic	113,40		278.050,66

12120710  
 Nº921 88014 17027004  
 Referenciado por Computador  
 Din. Digital Banco Online

*Handwritten signature/initials*

## MOVIMENTOS DE CONTA

### DEPOSITO A ORDEM CONTA NEGOCIOS - DO

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
15/12/22	15/12/22	TEI	Trf Cred Sepa+ De Cm Imposto Municipal Sobre		14.196,41	292.247,07
16/12/22	16/12/22	TEI	Trf Cred Sepa+ De Ponto Seguro - Mediação De Seguros, Sa.		23,14	292.270,21
16/12/22	16/12/22	BEN	Pagamento Transferencia De Camara M Barreiro		62.743,27	355.013,48
19/12/22	19/12/22	TEI	Trf Cred Sepa+ De Direccao Geral Das Autarquias Locais		2.856,70	357.870,18
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429134658 P/ Agrupamento Escolas B	420,00		357.450,18
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429133591 P/ H + S Lda. Policlínic	100,00		357.350,18
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429135085 P/ Jorge Manuel Dias Mar	33,70		357.316,48
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429140934 P/ Consumiondas, Lda.	574,36		356.742,12
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429137065 P/ Brilho E Charme Lda	741,59		356.000,53
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429139963 P/ Sultaças - Taças E Tr	44,28		355.956,25
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429134114 P/ Starsystem- Soluções I	49,90		355.906,35
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429135522 P/ Grupo Coral E Instrum	425,00		355.481,35
20/12/22	20/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429139424 P/ Trurelva	198,54		355.282,81
20/12/22	20/12/22	TEI	Trf Cred Sepa+ De Iefp Delegacao Regional De Lisboa E Vale D		4.274,95	359.557,76
21/12/22	21/12/22	COM	Manutenção Conta Negocios - 22/11/2022 A 21/12/2022	7,00		359.550,76
21/12/22	21/12/22	FPR	Imposto Selo S/ Manutenção De Conta	0,28		359.550,48
22/12/22	23/12/22	ORD	Pagamento Salarios 86 Ordens Nis0121902235401	46.059,43		313.491,05
22/12/22	23/12/22	ORD	Comissão S/ Pagamento 86 Ordens Nis 0121902235401	63,91		313.427,14
22/12/22	23/12/22	ORD	Imposto Selo S/ Comissão Pagamento Ordens Nis 0121902235401	2,56		313.424,58
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429544461 P/ Jose Marques Gomes Galo	3.704,13		309.720,45
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429545882 P/ Imobiliária-Falances	315,50		309.404,95
27/12/22	27/12/22	TRF	Pag Estado Nbnnet 429552055 Referência 156380605069107	406,25		308.998,70
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429538343 P/ Simopeças, Lda.	250,31		308.748,39
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429536553 P/ Coriprel,Lda.	340,76		308.407,63
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429542889 P/ Futebol Clube Silveir	150,00		308.257,63
27/12/22	27/12/22	TRF	Pag Estado Nbnnet 429535279 Referência 521100108680711	869,61		307.388,02
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429537162 P/ Sinaltop, Lda.	1.798,88		305.589,14
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429520861 P/ Auto Pneus F.P.S.- Soc	344,01		305.245,13
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429552690 P/ Iefp-Inst.Emprego For	203,57		305.041,56
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429543540 P/ Brilho E Charme Lda	0,10		305.041,46
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429537825 P/ Sintimex Sociedade Inter	571,58		304.469,88
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429518976 P/ Carlos F.Dias-Serigra	147,60		304.322,28
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429540962 P/ Nos - Associacao Pais	150,00		304.172,28

*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

**MOVIMENTOS DE CONTA**

**DEPOSITO A ORDEM CONTA NEGOCIOS - DO**

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429539914 P/ Localgest, Lda.	615,00		303.557,28
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429545343 P/ Coridal, Lda.	184,38		303.372,90
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429542958 P/ Carreiro Neves Lda	375,50		302.997,40
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429546539 P/ Dimep-Dimas M.P.Europ	119,11		302.878,29
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429547172 P/ Patricia Alexandra V.	975,00		301.903,29
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429536822 P/ Fermiguel Material Co	385,60		301.517,69
27/12/22	27/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 429535283 21763	14,49		301.503,20
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429552805 P/ lefp Inst.Emprego For	776,16		300.727,04
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429547095 P/ Nélia Cristina P. Va	1.592,50		299.134,54
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429556851 P/ Clube De Fotografos D	150,00		298.984,54
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429541856 P/ Coridal-Comércio De T	141,89		298.842,65
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429519777 P/ Cachojudins, Lda	3.326,40		295.516,25
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429542517 P/ Sodisul-Sociedade Distri	1.275,51		294.240,74
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429518002 P/ Plastiervas-Embalagem	1.399,25		292.841,49
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429879060 P/ Equilíbrio Estável, L	4.531,07		288.310,42
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429883854 P/ Bravantic Evolving Te	474,14		287.836,28
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429881448 P/ Faria Pacheco,Lda.	225,00		287.611,28
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429884928 P/ Agrupamento Escolas S	441,00		287.170,28
27/12/22	27/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 429889787 21763	22,37		287.147,91
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429882403 P/ Covelo E Pinto Lda	339,35		286.808,56
27/12/22	27/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 429889609 21763	12,15		286.796,41
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429884687 P/ Sanitop Material Sanitar	1.821,10		284.975,31
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429886502 P/ Bernardino Castro Ser	5.535,00		279.440,31
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429880123 P/ Alfredo Moreira Silva &	267,12		279.173,19
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429885767 P/ Clube Pesca Desportiv	150,00		279.023,19
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429880403 P/ Meio Corte Sinalizaca	2.624,44		276.398,75
27/12/22	27/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 429889836 21763	32,84		276.365,91
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429885115 P/ Agrupamento Escolas C	609,00		275.756,91
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429878199 P/ Angoworld, Lda.	3.199,21		272.557,70
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429888865 P/ Imagem Fresca Publicidad	1.018,66		271.539,04
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429885406 P/ Agrupamento Escolas A	546,00		270.993,04
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429884328 P/ Bravantic Evolving Te	43,17		270.949,87
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429889875 P/ Susana Caco Dias	200,00		270.749,87
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429886041 P/ Recheio Csassh Carry,	198,39		270.551,48
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429882277 P/ Barao & Costa Lda	73,98		270.477,50
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429879442 P/ Cudell	771,69		269.705,81
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429889365 P/ Meo Serviços Comunica	255,75		269.450,06

*Handwritten initials and marks on the right side of the table.*

Processado por Computador Din Digital Banco Online

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## MOVIMENTOS DE CONTA

### DEPOSITO A ORDEM CONTA NEGOCIOS - DO

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 429880613 P/ Stand Bicicletas-Álva	111,50		269.338,56
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429877525 P/ Aquamatic Sa	535,73		268.802,83
27/12/22	27/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 429888417 P/ Cachojudins, Lda	471,09		268.331,74
29/12/22	29/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 430123361 P/ F   F Capela	581,00		267.750,74
29/12/22	29/12/22	PGT	Pag Serv Nbnnet 430124318 21818	12,35		267.738,39
29/12/22	29/12/22	TRF	Pag Estado Nbnnet 430122178 Referência 521200108761215	1.515,93		266.222,46
29/12/22	29/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 430182402 P/ Partido Comunista Por	467,37		265.755,09
29/12/22	29/12/22	TRF	Trf Cred Sepa+ Nbnnet 430125097 P/ Delta - Manuel Rui A	126,92		265.628,17
29/12/22	29/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 430126649 P/ Miorita Associacao Cultu	150,00		265.478,17
29/12/22	29/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 430165805 P/ Henrique Manuel Tomas Ho	172,20		265.305,97
29/12/22	29/12/22	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 430124319 P/ Vortal Comercio Electron	1.414,00		263.891,97
30/12/22	30/12/22	ENT	Depósito De Numerário		1.150,00	265.041,97
30/12/22	02/01/23	REM	Depósito De Cheques S/ Oic		1.356,78	266.398,75
<b>TOTAL</b>				<b>156.077,05</b>	<b>87.323,90</b>	
<b>SALDO CONTABILÍSTICO</b>						<b>266.398,75</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>						<b>266.398,75</b>
<b>SALDO AUTORIZADO</b>						<b>266.398,75</b>

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.

Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em [www.novobancopt/](http://www.novobancopt/) Informações ao Investidor.

Prviamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se ao seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.

Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:

a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:

- i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
- ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;

b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;

c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho (que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo), através da apresentação dos elementos previstos no artigo 7.º da referida lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;

d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt). Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Regulamento do Computador DN Digital Banco Online  
 Nº493 - 00135 / 19022004  
 1511070





# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - Caixa Geral de Depósitos

Extracto N.º 12 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 149 013,87 €

Saldo Inicial no Extrato: 149 013,87 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
05-12-2022	NPAG	0,00 €	5,00 €	Serviços Bancários	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
14-12-2022	SC-1	69,00 €	0,00 €	Apoio à aquisição gás engarrafado - Consumidores dom	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS
16-12-2022	SC-1	276,00 €	0,00 €	Feira da Bagageira	GREEN SAPIENS, Unipessoal, Lda
21-12-2022	SC-1	230,00 €	0,00 €	Apoio à aquisição gás engarrafado - Consumidores dom	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS
27-12-2022	SC-1	195,00 €	0,00 €	Feira da Bagageira	GREEN SAPIENS, Unipessoal, Lda
28-12-2022	SC-1	149,50 €	0,00 €	Apoio à aquisição gás engarrafado - Consumidores dom	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Total Reconciliado: 919,50 € 5,00 €

Saldo Reconciliado: 914,50 €


Saldo Final no Extrato: 149 928 37 €

Diferença 0,00 €

Saldo Final na Contabilidade: 149 928 37 €

Observações:

Visto: 04.01.2023

O Presidente  
Ass.: 

O Responsável Tesouraria  
Ass.: 

Conferi  
Ass.:  10.01.2023



Agência 0141 BARREIRO  
Tel. 212068400  
Fax 212068408

email: BARREIRO@CGD.PT

Referência CGD: 23000137918

Exmo/a Senhor/a  
FREG ALTO SEIXALINHO STO ANDRE VERD



Cliente 48347975 Extrato n.º 001/2023 Emissão 2023-01-01 Período 2022-12-01 a 2022-12-31

Pág 1/2



### Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0676.000001.830

IBAN PT50003506760000000183016

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003506760000000183016

Moeda EUR

Data Mov.	Data	Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
			<b>Saldo Anterior</b>		<b>149.013,87</b>
2022-12-05	2022-12-05		COM MANUTENCAO CONTA	-5,00	149.008,87
2022-12-14	2022-12-14		TRF UF NIPC 510834264	69,00	149.077,87
2022-12-16	2022-12-16		TRF MARIA BATISTA	276,00	149.353,87
2022-12-21	2022-12-21		TRF UF NIPC 510834264	230,00	149.583,87
2022-12-24	2022-12-24		TRF MARIA BATISTA	195,00	149.778,87
2022-12-29	2022-12-29		TRF UF NIPC 510834264	149,50	149.928,37
			<b>Saldo contabilístico</b>		<b>149.928,37</b>
			<b>Saldo disponível</b>		<b>149.928,37</b>

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Fim de Extrato



# União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Ve

## Reconciliação Bancária - BPI

Extracto N.º 11 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Inicial da Contabilidade: 13 081.94 €

Saldo Inicial no Extrato: 13 055.69 €

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor/Cliente
05-12-2022	NPAG	0,00 €	38,10 €	Portagens - NOVEMBRO	VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO SISTEMAS ELECTRONICOS
30-12-2022	NPAG	0,00 €	20,80 €	Serviços Bancários	BANCO BPI S.A
<b>Total Reconciliado:</b>		0,00 €	58,90 €		
<b>Saldo Reconciliado:</b>			58,90 €		
<b>Saldo Final no Extrato:</b> 13 013,19 € ✓					Diferença -16,40 €
<b>Saldo Final na Contabilidade:</b> 13 023,04 € ✓					
Observações:					

Visto: 04-01-2023

<b>O Presidente</b>
Ass.:

<b>O Responsável Tesouraria</b>
Ass.:

<b>Conferi</b>
Ass.:  11.01.2023

PI 00326 EX 000001 1687032612

Conta 0-4423555-001-001  
 Extracto 011/2022  
 Período De 01/12/2022 a 30/12/2022 ✓

UNIAO FREG ALTO S,S ANDRE VERDERENA  
 RUA BARTOLOMEU DIAS N 7 D  
 BARREIRO  
 2830 - 040 BARREIRO

A  
 CE  
 W  
 AB  
 W  
 G  
 G  
 G

**DEPÓSITOS À ORDEM**

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 0-4423555-001-001 NIB: 0010 0000 44235550101 15 IBAN: PT50 0010 0000 4423 5550 1011 5			EUR		
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			13 055,69
02/12	02/12	30/11 PAG. PORTAGEM/TELEF. PUBL. EL-E 1406053/66		-11,85	13 043,84
07/12	07/12	06/12 PAG. PORTAGEM/TELEF. PUBL. EL-E 1406053/67		-4,00	13 039,84
09/12	09/12	07/12 PAG. PORTAGEM/TELEF. PUBL. EL-E 1406053/68		-0,35	13 039,49
12/12	12/12	COMISSAO DISPONIBILIZACAO CARTAO EL-E 01406053		-20,00	13 019,49
	12/12	IMPOSTO DO SELO SOBRE COMISSAO (17.3.4)		-0,80	13 018,69
15/12	15/12	14/12 PAG. PORTAGEM/TELEF. PUBL. EL-E 1406053/69		-4,70	13 013,99
22/12	22/12	21/12 PAG. PORTAGEM/TELEF. PUBL. EL-E 1406053/70		-0,80	13 013,19
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			13 013,19
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			13 013,19

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, o BPI cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor.

A partir de 01/07/2022, a taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto - Domiciliação Ordenado é de 11,8%, correspondendo a uma TAEG de 12,99% (Trabalhadores por conta de outrem) e de TAEG de 15,86% (Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado). As TAEG indicadas mantêm-se inalteradas para qualquer montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado a TAEG indicada, considera o Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, no valor de 0,2115% sobre o montante utilizado.

\* 9,85

BANCO BPI, SA.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SW/FT BBPIPTPL

Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534  
 Página 198 de 221



A  
C  
E  
S  
S  
O  
A  
B  
N  
S  
S

# Norma de Controlo Interno

## Exercício de 2022



**UF-ASSAV**

Deliberação

Nº 42 /2022

Data: 15/03/ 2022

Aprovada: Unanimidade  Maioria

Reunião

Ordinária  Extraordinária  Pública  Privada

O Secretário

O Presidente da Junta

Cabimento nº:

Para execução imediata remeta se a:

Para conhecimento a:

Classificação Orçamental

**Proposta nº2 de 15/03/2022 (mandato 2021-2022)**

**PROVENIÊNCIA:** Carlos Raposinho

**ASSUNTO:** Aprovação do Regulamento de Controlo Interno da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Considerando a aplicação do SNC AP nos seus Decretos 192/2015 e 85/2016, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pertencente ao Concelho do Barreiro, atualizou o Regulamento de Controlo Interno, que servirá de orientação para a implementação e execução do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento de Controlo Interno sintetiza-se, portanto, no plano de organização, políticas e nos métodos e procedimentos de controlo adotados pela autarquia, com vista a atingir os seguintes objetivos:

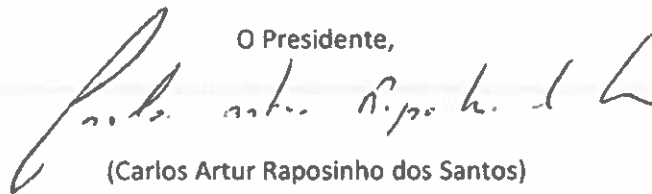
- a) Garantir a legalidade e regularidade ao nível da elaboração, execução e modificação dos documentos contabilísticos obrigatórios;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- c) A proteção do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada, garantindo a sua fiabilidade;
- f) A realização das operações de forma mais eficiente;
- g) A adequada aplicação dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;

j) O registo oportuno das operações, pelas quantias corretas, nos documentos apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e legislação em vigor.

Proponho ainda que a Junta de Freguesia delibere submeter a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,



(Carlos Artur Raposinho dos Santos)

# REGULAMENTO CONTROLO INTERNO

União das Freguesias de



MUNICÍPIO DO BARREIRO



União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

AB  
CE  
hiv  
AB.  
AS  
CP  
W

**Preâmbulo**

**Introdução** ..... 3

**Capítulo I – Princípios Gerais**

**Artigo 1.º - Objetivo** ..... 4

**Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação** ..... 4

**Artigo 3.º - Competências** ..... 4

**Capítulo II – Princípios e Regras**

**Artigo 4.º - Princípios** ..... 5

**Artigo 5.º - Documentos Oficiais** ..... 5

**Capítulo III – Documentos Previsionais**

**Secção I – Identificação dos Documentos Previsionais** ..... 5

**Artigo 6.º - Documentos Previsionais** ..... 5

**Artigo 7.º - As Grandes Opções do Plano** ..... 5

**Artigo 8.º - Plano Plurianual de Investimentos** ..... 5

**Artigo 9.º - O Orçamento** ..... 6

**Secção II – Elaboração dos Documentos Previsionais** ..... 6

**Artigo 10.º - Princípios Contabilísticos e Regras Orçamentais** ..... 6

**Secção III – Execução e Modificação dos Documentos Previsionais** ..... 7

**Artigo 11.º - Execução do Plano Plurianual de Investimentos** ..... 7

**Artigo 12.º - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos** ..... 7

**Artigo 13.º - Execução Orçamental** ..... 7

**Artigo 14.º - Alterações Orçamentais** ..... 7

**Capítulo IV – Documentos de Prestação de Contas**

**Artigo 15.º - Documentos de Prestação de Contas** ..... 8

**Capítulo V – Receitas e Despesas**

**Artigo 16.º - Principais Receitas e outros Fundos** ..... 8

**Artigo 17.º - Regras Orçamentais de Arrecadação da Receita** ..... 8

**Artigo 18.º - Despesas** ..... 9

**Artigo 19.º - Regras Orçamentais da Realização da Despesa** ..... 9

**Capítulo VI – Serviços**

**Artigo 20.º - Atribuição de Funções** ..... 9

**Secção I - Divisão de administração Geral** ..... 10

**Artigo 21.º - Serviço de Contabilidade** ..... 10

**Artigo 22.º - Serviço de Tesouraria e Bancos** ..... 11

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

<b>Artigo 23.º - Serviço de Imobilizado</b>	11
<b>Artigo 24.º - Serviço de Recursos Humanos</b>	11
<b>Artigo 25.º - Serviço de Assiduidade e Vencimentos</b>	12
<b>Artigo 26.º - Serviço Administrativo</b>	12
<b>Artigo 27.º - Serviço de Atendimento e Atestados</b>	13
<b>Artigo 28.º - Serviço de Comunicação e Imagem</b>	13
<b>Secção II – Divisão de Espaço Público e Equipamentos</b>	13
<b>Artigo 29.º - Serviço de Obras</b>	13
<b>Artigo 30.º - Serviço de Espaço Público</b>	14
<b>Artigo 31.º - Serviço de Higiene Urbana, Ambiente e Salubridade</b>	15
<b>Secção III – Divisão Ação Social, Educação e Cidadania</b>	15
<b>Artigo 32.º - Serviço de Ação Social, Saúde e Comunidades</b>	15
<b>Artigo 33.º - Serviço de Educação</b>	16
<b>Artigo 34.º - Serviço de Cultura</b>	16
<b>Artigo 35.º - Serviço de Desporto, Recreio e Movimento Associativo</b>	16
<b>Capítulo VII – Métodos e Procedimentos de Controlo</b>	
<b>Secção I - Disponibilidades</b>	17
<b>Artigo 36.º - Caixa</b>	17
<b>Artigo 37.º - Limites de Disponibilidade em Caixa</b>	17
<b>Artigo 38.º - Fundo de Maneio</b>	17
<b>Artigo 39.º - Contas Bancárias</b>	17
<b>Secção II - Generalidades</b>	18
<b>Artigo 40.º - Apoios</b>	18
<b>Capítulo VIII - Disposições finais</b>	
<b>Artigo 41.º - Implementação e Medidas Complementares</b>	18
<b>Artigo 42.º - Alterações</b>	18
<b>Artigo 43.º - Casos Omissos</b>	18
<b>Artigo 44.º - Revogação</b>	19
<b>Artigo 45.º - Entrada em Vigor</b>	19

A  
CE  
W  
A  
W  
R  
H

## Regulamento de Controlo Interno

### *Preâmbulo*

### *Introdução*

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da Administração Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais, e introduziu o Sistema de Controlo Interno a adotar pelas autarquias locais.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o novo sistema de normalização contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), revogando, assim, o POCAL e mantendo apenas em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais. Apresenta-se como uma nova solução de gestão financeira para fazer face às exigências do novo modelo de normalização contabilística, permitindo a convergência de práticas de contabilização e avaliação dos ativos e passivos dos organismos da administração pública.

A implementação do SNC-AP configura as alterações profundas na organização de toda a informação contabilístico-financeira das autarquias locais, assegurando por sua vez, um controlo financeiro global - desde a preparação do orçamento e respetivas alterações, execução e controlo; passando pela gestão da despesa e receita, cabimentos, compromissos e gestão de fontes de financiamento; até à consolidação e prestação de contas - promovendo a transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras e a desejada eficiência e eficácia da gestão pública.

A Norma de Controlo Interno, cuja elaboração é obrigatória, visa definir as políticas e operações de controlo necessárias à implementação dessa reforma.

A Presente norma tem como objetivo, definir a Norma de Controlo Interno a adotar pela União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, englobando o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma adequada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

A  
CE  
xdr  
B.  
as  
R  
W

**Capítulo I – Princípios Gerais**

**Artigo 1.º - Objetivo**

1 - O sistema de controlo interno a adaptar por esta autarquia pretende estabelecer o sistema de controlo interno, onde seja identificado o plano de organização, bem como os métodos, regras e procedimentos a adotar por esta autarquia local, de acordo com um conjunto de princípios que permitam alcançar uma maior eficácia na gestão dos serviços.

2 - O presente regulamento visa ainda garantir o cumprimento de todas as disposições legais e normas internas existentes, tendo em vista a verificação da organização dos respetivos processos e documentos, regendo-se pela seguinte legislação:

a)-SNC-AP - Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro;

b)-POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril, pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

c)-Competências e regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as demais alterações introduzidas;

d)-Demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo despachos e outras normas e regulamento em vigor na União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

**Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação**

O presente regulamento é aplicável a todos os serviços da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pertencente ao Concelho do Barreiro, sendo gerido pelo órgão executivo desta autarquia.

**Artigo 3.º - Competências**

1 - Compete ao Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da autarquia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão deliberativo.

2 - Por ato de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes eleitos competências específicas.

3 - O Presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos por qualquer membro, por ele designado, sem prejuízo do estipulado na lei em vigor.

4 - Competem ao Tesoureiro todas as competências previstas na Lei e os demais poderes atribuídos por deliberação do Presidente.

5 - Por atos que contrariem o preceituado neste regulamento e os princípios gerais, serão responsabilizados os autores dos respetivos atos.

CC  
AB.  
W

## Capítulo II – Principios e Regras

### Artigo 4.º - Principios

Na elaboração e execução do orçamento da autarquia devem ser seguidos os principios orçamentais e contabilísticos, bem como as regras previsionais, nos termos da Lei.

### Artigo 5.º - Documentos Oficiais

- 1 - São considerados documentos oficiais da Junta de Freguesia todos aqueles que, pela sua natureza, representem atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.
- 2 - Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP.
- 3 - Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de registo do inventário do Património.
- 4 - Podem ser utilizados, para além dos documentos obrigatórios referidos nos números anteriores, quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

## Capítulo III – Documentos Previsionais

### Secção I – Identificação dos Documentos Previsionais

#### Artigo 6.º - Documentos Previsionais

- 1 - Os documentos previsionais a adotar pela União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena são as Grandes Opções do Plano e Orçamento.
- 2 - Compete ao executivo a preparação e a elaboração dos documentos previsionais.
- 3 - A proposta dos documentos previsionais é apresentada ao Órgão deliberativo pelo Órgão Executivo, para sua aprovação.
- 4 - A Assembleia de Freguesia aprova o Orçamento de modo a que o mesmo entre em vigor no dia 1 de janeiro do ano a que o mesmo diz respeito.

#### Artigo 7.º - As Grandes Opções do Plano

Compreende as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia, incluindo o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

#### Artigo 8.º - Plano Plurianual de Investimentos

- 1 - O plano plurianual de investimentos inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, explicitando a previsão da respetiva despesa.
- 2 - A sua caracterização baseia-se nas seguintes especificações:
  - a) Terá um horizonte móvel de quatro anos, devendo ser reajustado todos os anos;
  - b) Prevê a elaboração do mapa de execução anual do plano plurianual de investimentos para apoiar o acompanhamento da sua execução;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' at the top and several other marks below.

- c) Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o plano plurianual de investimentos em vigor;
- d) Só podem ser realizados projetos e ou ações até ao montante de dotação inscrita para esse ano no orçamento respetivo.

**Artigo 9.º - O Orçamento**

O orçamento da autarquia prevê todas as despesas e receitas da autarquia, cuja caracterização pode ser descrita da seguinte forma:

- a) Na sua elaboração, deve ter-se em conta os princípios orçamentais e as regras previsionais, em articulação com o plano plurianual de investimentos;
- b) É constituído por dois tipos de mapas: o mapa resumo das receitas e das despesas e o mapa das receitas e despesas, sendo este desagregado segundo a classificação económica;
- c) Em caso de atraso de aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor do ano anterior;

**Secção II – Elaboração dos Documentos Previsionais**

**Artigo 10.º - Princípios Contabilísticos e Regras Orçamentais**

Tendo em vista a elaboração e execução do Orçamento da Junta de Freguesia, deverão ser tomados em consideração, os seguintes princípios orçamentais:

- a) Segundo o princípio da independência, a elaboração, aprovação e execução do orçamento da autarquia é independente do Orçamento do Estado;
- b) Segundo o princípio da Anualidade, os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Segundo o princípio da Unidade, o orçamento da autarquia é único;
- d) Segundo o princípio da Universalidade, o orçamento da autarquia é único;
- e) Segundo o princípio do Equilíbrio, o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem pelo menos ser igual às despesas correntes;
- f) Segundo o princípio da Especificação, o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas, e receitas nele previstas;
- g) Segundo o princípio da não Consignação, o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) Segundo o princípio da não Compensação, todas as despesas e receitas são inscritas pela importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

CE  
dm  
B.  
W  
R  
W

**Secção III – Execução e Modificação dos Documentos Previsionais**

**Artigo 11.º - Execução do Plano Plurianual de Investimentos**

- 1 - A execução do plano plurianual de investimentos num dado ano é apresentada no mapa de execução do plano plurianual de investimentos, destacando o nível de execução financeira anual e global.
- 2 - Só podem ser realizados os projetos e/ou as ações, inscritas no plano plurianual de investimentos, e até ao montante da dotação em "financiamento definido para o ano em curso".

**Artigo 12.º - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos**

- 1 - As modificações ao plano plurianual de investimentos resumem-se em alterações modificativas e alterações permutativas.
- 2 - As modificações do plano plurianual de investimentos implicam as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
- 3 - As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos, ocorrem sempre que se torne necessário incluir e, ou, anular projetos anteriormente previstos e aprovados.
- 4 - A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores, ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos, devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem o prejuízo das adequadas modificações ao orçamento, quando for o caso.

**Artigo 13.º - Execução Orçamental**

- 1 - Na elaboração e execução do orçamento da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena devem ser seguidos os princípios e regras previsionais definidas pelo SNC-AP.
- 2 - A aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais formulados no SNC-AP deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Freguesia.
- 3 - No âmbito da execução orçamental, poderão ocorrer modificações aos documentos previsionais, as quais podem gerar alterações permutativas ou alterações modificativas.

**Artigo 14.º - Alterações Orçamentais**

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

- 1 - A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
- 2 - A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento da receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
- 3 - Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- 4 - Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.

**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**  
**Regulamento de Controlo Interno**

---

5 – Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

**Capítulo IV – Documentos de Prestação de Contas**

**Artigo 15.º - Documentos de Prestação de Contas**

Os documentos de prestação de contas a adotar pela União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, são os que se encontram enunciados no SNC-AP e nas instruções e resoluções do Tribunal de Contas, e todos os outros, que a autarquia entenda adotar.

**Capítulo V – Receltas e Despesas**

**Artigo 16.º - Principais Receitas e outros Fundos**

1 - Compete à União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena a cobrança das suas receitas, bem como, quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que a Junta de Freguesia é interveniente.

2 - Constituem principais receitas e fundos da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena:

- a) Transferências da Administração Central e Local, e de outras instituições;
- b) Atestados, certidões, impressos e declarações;
- c) Receitas provenientes do licenciamento de caniços;
- d) Receitas provenientes de serviço de fotocópias e fax;
- e) Rendas e alugueres;
- f) Fotocópias autenticadas;
- g) Juros;
- h) Reposições não abatidas aos pagamentos;

3 - As receitas previstas nas alíneas b), c), d) e f) do número anterior são arrecadas no Serviço de Atendimento e Atestados, localizado tanto no edifício sede, como na delegação de Santo André e na delegação da Verderena, nos termos descritos no número 4 do Artigo 27.º.

**Artigo 17.º - Regras Orçamentais de Arrecadação da Receita**

Na execução do orçamento das receitas da autarquia devem ser respeitadas as seguintes regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas, pode no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.



União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

CE  
vov.  
AB.  
ca  
\*

**Artigo 18.º - Despesas**

- 1 – Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade da aquisição de bens ou serviços e verificar a legitimidade, ou a necessidade de autorização superior e verificar a inscrição nos documentos previsionais, através de informação da Contabilidade, para desencadear o processo de despesa.
- 2 – Os serviços especializados seguem regime próprio de determinadas despesas para as quais estão vocacionados, tais como empreitadas de obras públicas e fornecimentos com elas relacionados e despesas com pessoal.

**Artigo 19.º - Regras Orçamentais da Realização da Despesa**

Na execução do orçamento da despesa da autarquia devem ser respeitadas as seguintes regras:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- c) A cabimentação consiste na cativação de determinada dotação orçamental visando a realização de uma despesa e será efetuada com base numa requisição interna ou proposta de aquisição de equipamento, cumprindo-se um dos requisitos da contabilidade pública.
- d) A assunção do compromisso face a terceiros de realizar despesa será efetivado com base em requisição externa ou ficha de adjudicação ou contrato para a aquisição de determinado bem ou serviço, cuja aquisição foi previamente autorizada na fase de cabimento, desde que existam fundos disponíveis.
- e) O processo ou reconhecimento da obrigação relativa à despesa nasce no momento de receção da fatura ou documento equivalente, seguindo-se as fases de obrigação e pagamento, após as respetivas conferências.
- f) A obrigação corresponde à determinação do montante exato que nesse momento se constitui, a fim de permitir o respetivo pagamento, dando lugar à emissão da autorização do pagamento e posterior pagamento.
- g) Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo, em caso contrário, considerada inexistente para efeitos internos, com responsabilização pessoal e disciplinar do autor.

**Capítulo VI – Serviços**

**Artigo 20.º - Atribuição de Funções**

- 1 – Compete ao Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena afetar pessoal, bem como designar os responsáveis por cada área.
- 2 – Na definição das funções de controlo, e na nomeação dos respetivos responsáveis pelos diversos serviços, deve atender-se:
  - a) À identificação das responsabilidades funcionais;
  - b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

- c) Ao cumprimento do princípio da segregação das funções, de acordo com as normas legais e princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre controlo físico e o processamento dos correspondentes registos. Caso surja a impossibilidade de segregação de funções, devido à insuficiência de recursos humanos, deverá o órgão executivo adotar procedimentos de controlo, de forma a garantir a salvaguarda da legalidade e regularidade.

**Secção I - Divisão de administração Geral**

A Divisão de Administração Geral compreende desagregação nos seguintes serviços, as quais compreende genericamente:

**Artigo 21.º - Serviço de Contabilidade**

- 1 – Organizar a função em termos de órgãos, recursos, meios e procedimentos;
- 2 – Executar ou participar na organização dos processos inerentes à eficiente execução orçamental;
- 3 – Proceder à classificação de documentos e ao respetivo registo;
- 4 – Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente e de acordo com as regras do SNC-AP;
- 5 – Assegurar o relato financeiro da Junta de acordo com as regras SNC-AP;
- 6 – Emitir os documentos de receita e despesa, bem como os demais documentos que suportem os registos contabilísticos;
- 7 – Proceder diariamente à receção e conferência dos documentos de receita;
- 8 – Registrar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento;
- 9 – Organizar o processo administrativo de despesa;
- 10 – Receber e conferir as propostas de despesas, procedendo à respetiva cabimentação;
- 11 – Emitir requisições externas/ficha de adjudicação, correspondentes aos respetivos compromissos;
- 12 – Proceder à conferência de faturas com a respetiva requisição externa ou contrato, assim como, ao seu registo contabilístico;
- 13 – Emitir ordens de pagamento após a observância das normas legais em vigor;
- 14 – Submeter a autorização superior os pagamentos;
- 15 – Proceder à conferência da folha de caixa e resumo diário da tesouraria com os diários de receita e despesa;
- 16 – Conferir e promover a regularização dos fundos de maneiio, nos prazos legais;
- 17 – Elaborar as relações de transferências correntes e de capital para efeitos de publicitação;
- 18 – Assegurar todos os elementos necessários à elaboração das modificações aos documentos previsionais;
- 19 – Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- 20 – Efetuar periodicamente reconciliações de contas correntes;
- 21 – Proceder às reconciliações bancárias mensalmente;
- 22 – Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e de despesa, segundo o classificador económico;
- 23 – Assegurar o expediente do serviço;
- 24 – Reencaminhar cópia das faturas referentes a bens a imobilizar, em formato PDF, bem como o processo de aquisição, ao Serviço de Imobilizado;
- 25 – Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação de prestação de contas das gerências findas;
- 26 – Assegurar as obrigações na área da Fiscalidade;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

★  
CE  
Hor.  
AB.  
AS  
★  
W

- 27 – Produzir a informação financeira, solicitada pelos outros órgãos Municipais;  
28 – Remeter ao Tribunal de Contas, à Contabilidade Pública e aos departamentos centrais os elementos obrigatórios por lei.

**Artigo 22.º - Serviço de Tesouraria e Bancos**

- 1 – Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade autárquica;  
2 – Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao Serviço de Contabilidade;  
3 – Proceder à arrecadação da receita;  
4 – Receber e conferir os elementos constantes das guias de recebimento;  
5 – Assegurar o registo de todos os recebimentos, com base nas guias de recebimento emitidas pelos serviços emissores;  
6 – Assegurar uma correta gestão do fundo de maneiio e fundos fixos de caixa;  
7 – Efetuar depósitos e transferências de fundos;  
8 – Assegurar que a importância em numerário existente em caixa não ultrapassa o montante adequado às necessidades diárias;  
9 – Acompanhar o Controlo das contas bancárias;  
10 – Controlar os dados bancários (todas as contas) no sistema informático;  
11 – Verificar as condições necessárias aos pagamentos;  
12 – Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais;  
13 – Efetuar todos os pagamentos com base em documentação prévia e competentemente autorizados;  
14 – Registar as entradas e saídas de fundos relativos às operações de Tesouraria;  
15 – Registar os pagamentos efetuados, no diário de caixa (ou Tesouraria);  
16 – Manter atualizada informação diária sobre o saldo de tesouraria das operações orçamentais e das operações de tesouraria.

**Artigo 23.º - Serviço de Imobilizado**

- 1 – Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis pertencentes à UFASSAV;  
2 – Proceder à identificação, codificação, classificação, registo, etiquetagem e movimentação dos bens informaticamente;  
3 – Proceder à verificação física periódica dos bens do imobilizado, conferindo com os registos, procedendo prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso;  
4 – Proceder ao processo de abate dos bens obsoletos nos termos legais;  
5 – Arquivar os documentos respetivos.

**Artigo 24.º - Serviço de Recursos Humanos**

- 1 – Proceder à administração dos recursos humanos distribuídos pelos diferentes serviços e propor critérios de recrutamento e seleção;  
2 – Promover os estudos necessários à gestão previsional dos efetivos;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

A  
CE  
vnr  
AB.  
ad  
X  
W

- 3 – Executar as ações administrativas referentes ao recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessação de funções do pessoal, bem como lavrar contratos de pessoal;
- 4 – Coordenar os programas ocupacionais com o IEFP;
- 5 – Realizar a instrução dos processos administrativos relativos a estágios;
- 6 – Assegurar o acolhimento de novos colaboradores;
- 7 – Zelar pela aplicação da legislação sobre pessoal;
- 8 – Coordenar e apoiar o processo de avaliação de desempenho SIADAP;
- 9 – Organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal;
- 10 – Diagnosticar as necessidades de formação;
- 11 – Executar medidas com vista à permanente formação e valorização;
- 12 – Implementar os requisitos da medicina, segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo controlo e disponibilização de fardamento e equipamento de proteção individual.
- 13 – Fazer o tratamento administrativo de acidentes de trabalho;
- 14 – Assegurar o atendimento aos colaboradores;
- 15 – Coordenar a instrução dos processos disciplinares;
- 16 – Instruir processos disciplinares.

**Artigo 25.º - Serviço de Assiduidade e Vencimentos**

- 1 – Proceder ao registo de análise da picagem de ponto;
- 2 – Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;
- 3 – Processar salários, remunerações acessórias e contribuições legais, de modo a enviar atempadamente toda a informação necessária ao Serviço de Contabilidade;
- 4 – Executar as ações administrativas na aplicação informática referentes ao recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessação de funções do pessoal;
- 5 – Gerar ficheiro das transferências bancárias a efetuar relativas aos salários;
- 6 – Gerar os recibos dos vencimentos;
- 7 – Assegurar arquivo de cópia dos processamentos efetuados.

**Artigo 26.º - Serviço Administrativo**

- 1 – Assegurar o registo de toda a atividade administrativa;
- 2 – Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência, publicações e outros documentos internos;
- 3 – Registrar, afixar, datar, publicitar, e endereçar avisos, editais, anúncios, regulamentos, normas de serviço, circulares e despachos genéricos;
- 4 – Assegurar o correto funcionamento do sistema de gestão documental;
- 5 – Assegurar a cópia e digitalização de todos os documentos e das informações necessárias aos restantes serviços;
- 6 – Executar tarefas de auxílio aos diferentes serviços nomeadamente, distribuição e recolha de expediente pelas diversas unidades e edifícios da UFASSAV, bem como entidades externas;
- 7 – Proceder diariamente à entrega / recolha, nos CTT, da correspondência dirigida ou enviada aos órgãos da UFASSAV;
- 8 – Proceder à organização do sistema corrente e histórico de arquivo de documentação e providenciar pela sua atualização;
- 9 – Assegurar o atendimento telefónico encaminhando as chamadas para os serviços competentes;
- 10 – Gerir toda a informação e documentação disponível ao nível da Internet;
- 11 – Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

CE  
vrr.  
AB.  
WS  
R  
B

- 12 – Definir as especificações dos bens ou serviços a adquirir;
- 13 – Planear a aquisição de bens e serviços;
- 14 – Definir os moldes em que se vai realizar o processo aquisitivo de bens e serviços;
- 15 – Elaborar documentação de suporte aos processos de aquisição de bens e serviços;
- 16 – Lançar, acompanhar e adjudicar a aquisição de bens ou serviços;
- 17 – Rececionar, armazenar e distribuir os bens adquiridos;
- 18 – Fornecer a informação necessária para se proceder à correta contabilização, imputação e pagamento dos bens e serviços adquiridos;
- 19 – Controlar os custos com bens e serviços adquiridos;
- 20 – Avaliar a qualidade dos bens e serviços adquiridos e a atuação dos fornecedores;
- 21 – Assegurar o alinhamento e informação permanente sobre os stocks.

**Artigo 27.º - Serviço de Atendimento e Atestados**

- 1 – Realizar o atendimento aos Cidadãos, prestando esclarecimentos, recebendo pedidos e procedendo ao encaminhamento da informação para os serviços competentes sempre que necessário;
- 2 – Assegurar o atendimento do público e receção de requerimentos;
- 3 – Proceder à emissão de atestados, registos e licenciamentos de canídeos, no âmbito das competências da UFASSAV;
- 4 – Proceder à liquidação e cobrança das taxas relativas aos atos praticados, prestando contas e entregando os valores cobrados no serviço de Tesouraria;
- 5 – Implementar um sistema de controlo que assegure que o tempo de espera para atendimento é aceitável;
- 6 – Assegurar o atendimento telefónico;
- 7 – Fornecer fotocópias simples e/ou autenticadas de documentos em arquivo.

**Artigo 28.º - Serviço de Comunicação e Imagem**

Concretizar a edição de publicações de carácter informativo regular que visem a promoção e divulgação das atividades da Junta de Freguesia e as deliberações e decisões dos órgãos, designadamente através da Internet, e Publicações Próprias.

**Secção II – Divisão de Espaço Público e Equipamentos**

Para assegurar de modo adequado as suas atribuições, a Divisão de Ambiente Urbano, compreende os seguintes "Serviços", as quais compete genericamente:

**Artigo 29.º - Serviço de Obras**

- 1 – Gerir e manter equipamentos desportivos de âmbito local;
- 2 – Colocar e manter as placas toponímicas;
- 3 – Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;
- 4 – Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais de diversos tipos;

**União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**  
**Regulamento de Controlo Interno**

Handwritten notes and initials on the right margin:  
A  
CE  
V.M.  
AB.  
W  
CR  
L  
B

- 5 – Proceder à manutenção e conservação das instalações próprias da União de Freguesias (UF);
- 6 – Fazer a gestão e manutenção das ferramentas, equipamentos e máquinas a cargo da respetiva unidade e colaborar no seu registo e cadastro;
- 7 – Organizar e manter atualizado e classificado o arquivo respeitante ao respetivo serviço da unidade;
- 8 – Definir metodologias e regras que visem otimizar o funcionamento e minimizar as despesas da UO;
- 9 – Manter em perfeitas condições de funcionamento e limpeza as instalações atribuídas.
- 10 – Manutenção e conservação dos edifícios do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico existentes na área da UF, que compreende:

- a) Paredes;
- b) Coberturas (inclinadas e em terraço);
- c) Planos interiores e exteriores dos tetos dos edifícios;
- d) Acessórios de cozinha e sanitários;
- e) Componentes de carpintaria, serralharia, alumínio, estores, vidros e vãos;
- f) Redes prediais de água e esgotos e respetivos acessórios, incluindo os elementos de drenagem de águas pluviais (algerozes e sumidouros, p.e.);
- g) Pavimentos;
- h) Acessórios da rede elétrica;

11 – A manutenção e conservação das áreas compreendidas entre os edifícios escolares do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico existentes na área da UF e os perímetros de proteção escolar, inclusive, e que incide sobre:

- a) Paredes;
- b) Muros em alvenaria, vedações metálicas e todos os elementos exteriores que façam parte do equipamento e sejam de uso do mesmo, tais como candeeiros, caixa do correio, campainha entre outros;
- c) Acessórios necessários ao funcionamento e utilização do equipamento escolar;
- d) Pavimentos em calçadas, lajetas em cimento, terra batida, lancis e demais materiais;
- e) Elementos urbanos tais como canteiros, escadas, telheiros, etc.;
- f) Equipamentos urbanos existentes na zona do recreio tais como bancos, mesas, papeleiras, bebedouros, brinquedos e ringues;
- g) Limpeza e conservação das áreas verdes.

12 – Fazer a gestão e manutenção das ferramentas, equipamentos e máquinas a cargo da respetiva unidade e colaborar no seu registo e cadastro;

**Artigo 30.º - Serviço de Espaço Público**

- 1 – Gestão, manutenção, conservação e limpeza de espaços verdes descentralizados, nomeadamente conservação e manutenção dos sistemas de rega, manutenção de relvado ou prados, mondas, fertilizações, plantações e sementeiras, corte de sebes, podas arbustivas, tratamentos fitossanitários, retanchas várias, limpeza geral do espaço verde, particularmente dos pavimentos, sarjetas e sumidouros confinados ao espaço verde;
- 2 – Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia;
- 3 – Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- 4 – Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;
- 5 – Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, nomeadamente bancos, mesas, papeleiras, pilaretes, floreiras;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'CE' and several illegible signatures.

- 6 – Fazer a gestão e manutenção das ferramentas, equipamentos e máquinas a cargo da respetiva unidade e colaborar no seu registo e cadastro;
- 7 – Organizar e manter atualizado e classificado o arquivo respeitante ao respetivo serviço da unidade;
- 8 – Definir metodologias e regras que visem otimizar o funcionamento e minimizar as despesas da UO;
- 9 – Manter em perfeitas condições de funcionamento e limpeza as instalações atribuídas.

**Artigo 31.º - Serviço de Higiene Urbana, Ambiente e Salubridade**

- 1 – Varredura;
- 2 – Limpeza;
- 3 – Remoção do lixo e limpeza de papeleiras;
- 4 – Deservagem dos passeios, incluindo as caldeiras das árvores dos arruamentos, e demais espaços públicos, através de extirpação manual ou processo mecanizado;
- 5 – Colocação de monda química (herbicida) nos passeios e demais espaços públicos;
- 6 – Limpeza superficial de sumidouros e sarjetas;
- 7 – Limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- 8 – Fazer a gestão e manutenção das ferramentas, equipamentos e máquinas a cargo da respetiva unidade e colaborar no seu registo e cadastro;
- 9 – Organizar e manter atualizado e classificado o arquivo respeitante ao respetivo serviço da unidade;
- 10 – Definir metodologias e regras que visem otimizar o funcionamento e minimizar as despesas da UO;
- 11 – Manter em perfeitas condições de funcionamento e limpeza as instalações atribuídas.

**Secção III – Divisão Ação Social, Educação e Cidadania**

A Divisão Ação Social, Educação e Cidadania, compreende os seguintes "Serviços", as quais compete genericamente:

**Artigo 32.º - Serviço de Ação Social, Saúde e Comunidades**

- 1 – Executar as medidas de política social, designadamente as de apoio à família, aos idosos e jovens, que forem aprovadas no domínio das atribuições da UFASSAV;
- 2 – Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de Cidadãos carenciados de apoio ou assistência social;
- 3 – Apoiar as instituições de solidariedade social existentes na UFASSAV;
- 4 – Concretizar as medidas definidas no âmbito dos cuidados primários de saúde;
- 5 – Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção social e profissional dos Cidadãos;
- 6 – Assegurar uma gestão integrada das ações devolvidas internamente, e com a rede social do Município do Barreiro;
- 7 – Promover políticas de integração das diferentes comunidades étnicas e culturais, tendo em vista a igualdade de oportunidades e a promoção da interculturalidade;

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the letters 'CE' and several illegible signatures.

8 – Elaborar estudos conducentes à identificação das necessidades a prover e apresentar propostas de apoio social complementar que não sejam contempladas pelos regimes sociais de proteção social.

**Artigo 33.º - Serviço de Educação**

- 1 – Assegurar o planeamento e gestão do fornecimento do material de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar da freguesia;
- 2 – Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da educação;
- 3 – Apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico;
- 4 – Participar no apoio à educação extra-escolar;
- 5 – Organizar e manter atualizado e classificado o arquivo respeitante ao respetivo serviço da unidade;
- 6 – Definir metodologias e regras que visem otimizar o funcionamento e minimizar as despesas da UO;
- 7 – Manter em perfeitas condições de funcionamento e limpeza as instalações atribuídas.

**Artigo 34.º - Serviço de Cultura**

- 1 – Dinamizar a atividade cultural da Freguesia através da promoção de iniciativas locais ou parceria, de apoio a ações das coletividades locais, e de iniciativas municipal ou intermunicipais;
- 2 – Propor aos órgãos competentes a publicação ou apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais da Freguesia;
- 3 – Assegurar a gestão e o controlo dos espaços locais destinados a manifestações culturais;
- 4 – Incentivar o associativismo no âmbito de difusão dos valores culturais da Freguesia;
- 5 – Elaborar um plano estratégico para a cultura;
- 6 – Gerir os equipamentos culturais, afetos aos serviços, organizando e coordenando as atividades e utilização dos mesmos, tendo em conta o respeito pelas preferências do público, com vista à familiarização deste com estes espaços;
- 7 – Propor e promover iniciativas de rentabilização dos equipamentos culturais da freguesia;
- 8 – Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da cultura, em especial;
- 9 – Apoiar atividades culturais de interesse para a Freguesia.

**Artigo 35.º - Serviço de Desporto, Recreio e Movimento Associativo**

- 1 – Dinamizar a atividade desportiva na Freguesia através da promoção de iniciativas locais ou parceria, de apoio a ações das coletividades locais, e de iniciativas municipal, intermunicipais ou nacional;
- 2 – Assegurar a gestão e o controlo dos espaços locais destinados a manifestações desportivos;
- 3 – Incentivar o associativismo e a difusão do desporto da Freguesia;
- 4 – Programar a construção de equipamentos desportivos;
- 5 – Elaborar um plano estratégico para o desporto na Freguesia;
- 6 – Gerir os equipamentos desportivos, afetos aos serviços, organizando e coordenando as atividades e utilização dos mesmos, tendo em conta o respeito pelas preferências dos cidadãos, com vista à familiarização destes com estes espaços;
- 7 – Propor e promover iniciativas de rentabilização dos equipamentos desportivos da Freguesia;
- 8 – Promover e executar projetos de intervenção comunitária na área do desporto;
- 9 – Apoiar atividades desportivas de interesse para a freguesia.



União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

**Capítulo VII – Métodos e Procedimentos de Controlo**

**Secção I - Disponibilidades**

**Artigo 36.º - Caixa**

- 1 – Em caixa, na tesouraria, podem existir os meios de pagamento, nacionais ou estrangeiros:
  - a) Notas de bancos;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
- 2 – Não poderá fazer parte do caixa:
  - a) Cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
  - b) Documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção dos pagamentos da Freguesia;
- 3 – Em caixa dever-se-á ter em conta as seguintes condições:
  - a) Evitar a concentração de fundos elevados;
  - b) Reduzir a quantidade de fundos de maneo;
  - c) Os fundos existentes na tesouraria têm que ser guardados em cofre.
- 4 – Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por transferência bancária ou por cheque.

**Artigo 37.º - Limites de Disponibilidade em Caixa**

- 1 – A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia.
- 2 – Sempre que a importância em caixa ultrapasse o montante de 700,00€ (Setecentos euros), o serviço de tesouraria deve providenciar a realização de um depósito.

**Artigo 38.º - Fundo de Maneio**

- 1 – O órgão executivo pode, através de deliberação, aprovar a constituição de um ou mais fundos de maneo para fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 – A constituição e modo de utilização dos fundos de maneo deverá ser objeto de regulamento próprio para o efeito.

**Artigo 39.º - Contas Bancárias**

- 1 – Compete ao Presidente submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abertura de contas tituladas pela Junta de Freguesia.
- 2 – A movimentação das contas tituladas pela Junta de Freguesia, será exercida conforme deliberação tomada em reunião de Executivo.
- 3 – Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do Tesoureiro, bem como os que já emitidos tenham sido objeto de anulação devendo, neste caso, inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.
- 4 – Os cheques em trânsito são cancelados junto da instituição bancária, findo o período de validade de seis meses, efetuando-se a respetiva regularização contabilística.
- 5 – Serão feitas, mensalmente, reconciliações bancárias, de forma a ser possível confrontar os valores dos respetivos documentos bancários com os registos contabilísticos existentes na Autarquia.

CE  
for  
AB.  
as  
R  
H

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

A  
CE  
Mr.  
B.  
CS  
R  
M

6 – A operação do ponto anterior deverá ser efetuada por um elemento do órgão executivo, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado. Em qualquer dos casos, só poderá efetuar reconciliações bancárias quem não se encontre afeto à contabilidade e nem tenha acesso às respetivas contas correntes.

7 – Quando as reconciliações bancárias apresentarem diferenças, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

**Secção II - Generalidades**

**Artigo 40.º - Apoios**

1 – Os apoios, subsídios, benefícios e análogos são atribuídos mediante deliberação do Órgão Executivo, no exercício das competências previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

2 – A atribuição de apoios, subsídios, benefícios e análogos fica sujeita a prévia cabimentação no orçamento da Junta de Freguesia.

3 – As regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.

4 – Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Executivo deve solicitar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identificação fiscal;
- b) Identificação dos representantes legais;
- c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada à Segurança Social e Autoridade Tributária;
- d) Estatutos da entidade;
- e) Orçamento e Relatório de Atividades

**Capítulo VIII - Disposições finais**

**Artigo 41.º - Implementação e Medidas Complementares**

Para a implementação, poderão ser elaboradas e aprovadas medidas que se tornem úteis no sentido de especificar e facilitar a aplicação das regras estabelecidas na presente Norma e poderão ser promovidas ações de informação e formação com o objetivo de proporcionar uma adequada implementação prática da mesma.

**Artigo 42.º - Alterações**

O presente documento pode ser alterado por deliberação do órgão executivo, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

**Artigo 43.º - Casos Omissos**

1 – Regra geral, tudo que for omissos neste regulamento aplicar-se-ão as disposições legais determinadas no SNC-AP, e na restante legislação em vigor, aplicável às autarquias locais.

União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena  
Regulamento de Controlo Interno

---

2 – Nos casos omissos e específicos em que se verifiquem dúvidas na sua aplicação, compete ao órgão executivo a resolução de qualquer situação não prevista neste regulamento.

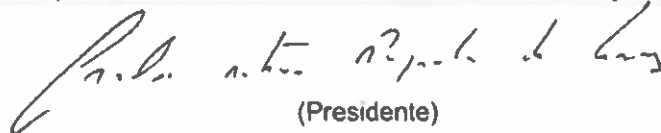
**Artigo 44.º - Revogação**

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras na presente Norma.


**Artigo 45.º - Entrada em Vigor**


A presente Norma entra em vigor no dia útil seguinte após a sua aprovação pelo órgão competente.


Este Regulamento, foi aprovado em reunião de executivo em 15 de março de 2022.

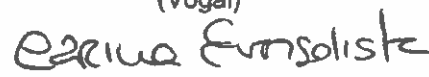
  
(Presidente)

  
(Tesoureiro)

  
(Secretário)

  
(Vogal)

  
(Vogal)

  
(Vogal)

  
(Vogal)